

Pavimentação Linha Tres Passinhos Trecho 1  
S/ escala

INÍCIO LATITUDE: 27°53'37.76"S  
 INÍCIO LONGITUDE: 53° 5'58.13"O  
 FIM LATITUDE: 27°53'36.30"S  
 FIM LONGITUDE: 53° 6'7.91"O

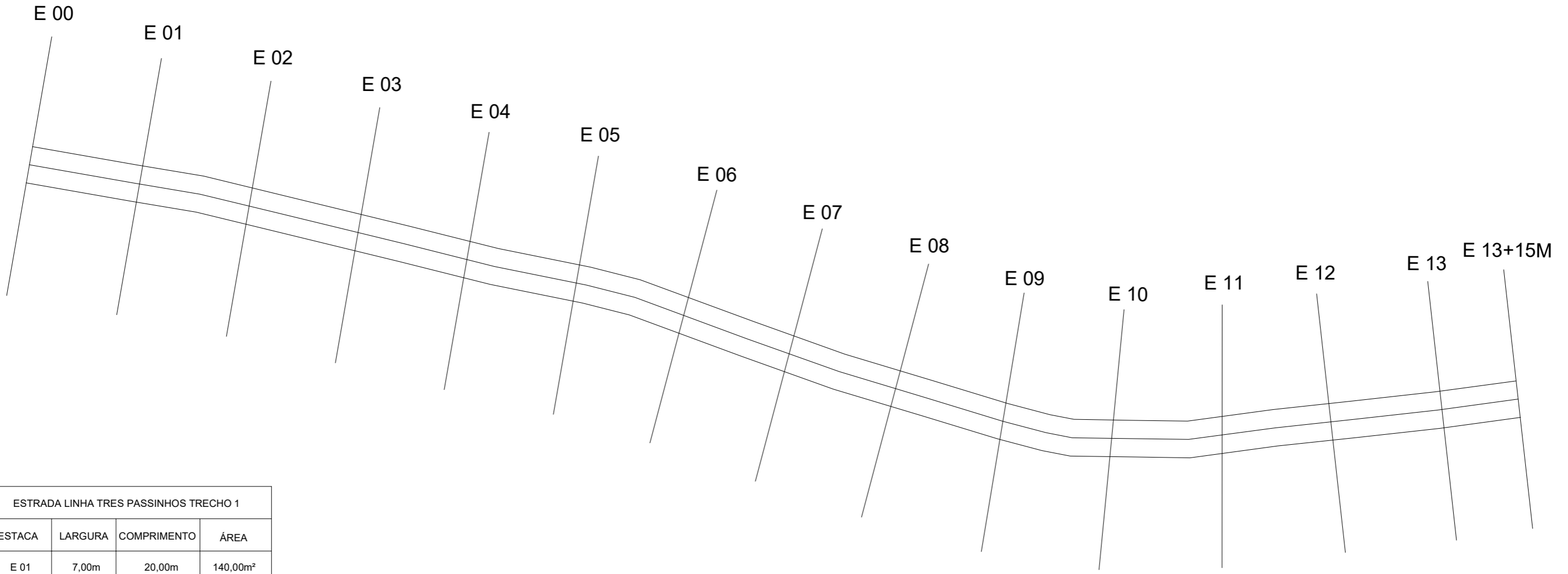


MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 Dados: 2025.05.06 15:40:16 -03'00'

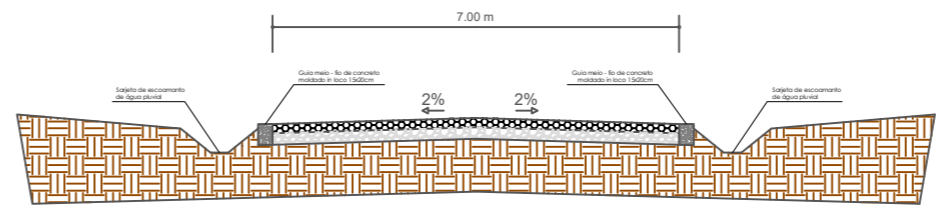
Documento assinado digitalmente  
 gov.br DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:45:58-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES		
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229		
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35		
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS		
PROJETO: Projeto de Localização	PRANCHA: 01	
DATA: Maio 2025	ÁREA: 1.925,00 m <sup>2</sup>	ESCALA: S/E



ESTRADA LINHA TRES PASSINHOS TRECHO 1			
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 01	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 02	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 03	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 04	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 05	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 06	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 07	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 08	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 09	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 10	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 11	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 12	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 13	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 13 + 15m	7,00m	15,00m	105,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:			1.925,00m <sup>2</sup>

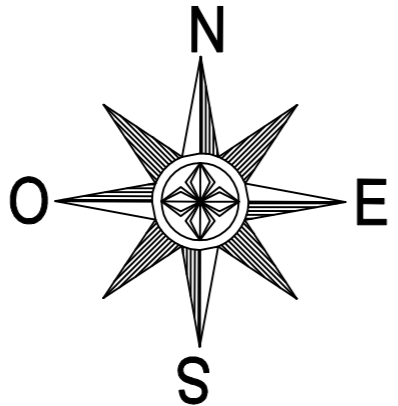
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



CORTE A-A



Perfil Transversal  
S/ escala



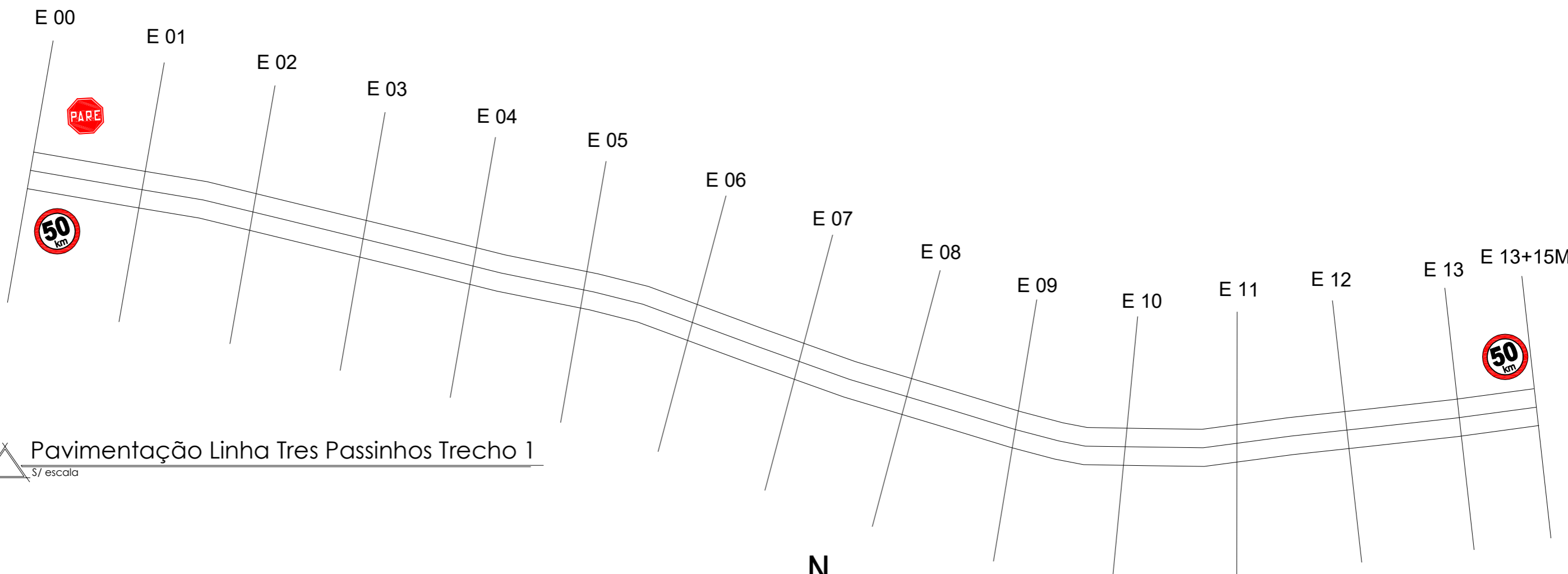
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 16:32:47-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pavimentação Linha Tres Passinhos Trecho 1  
S/ escala

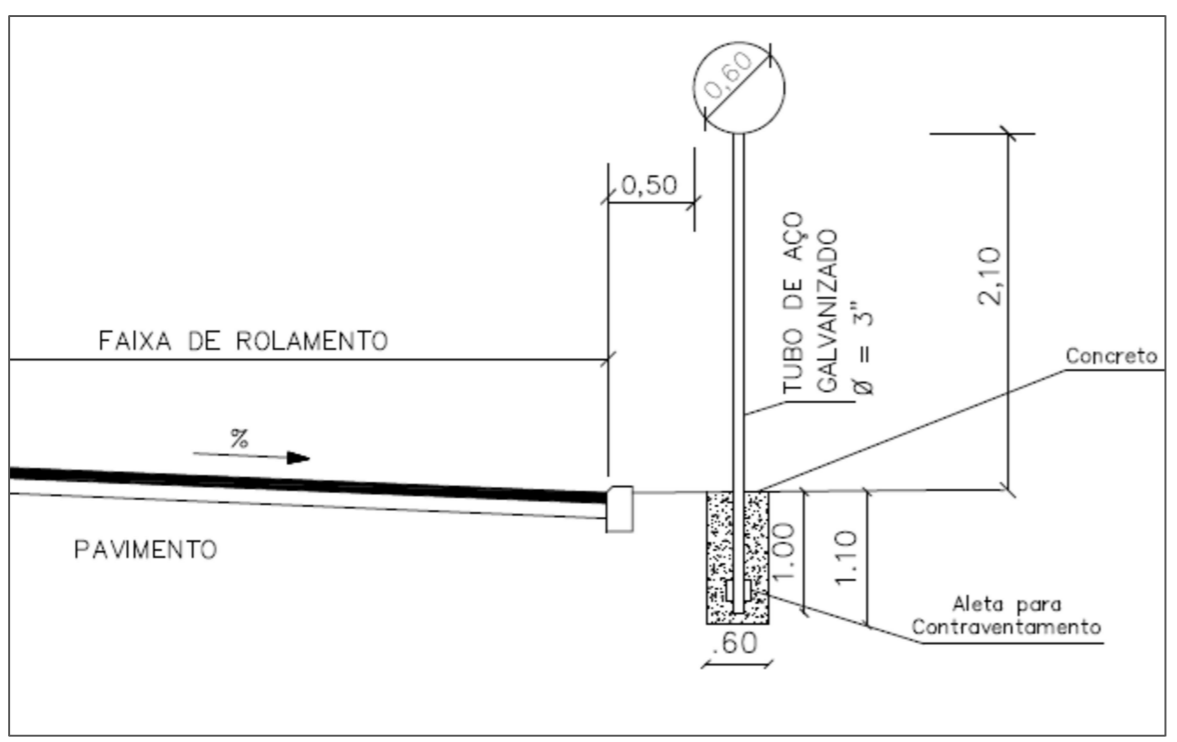
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 Dados: 2025.05.06 16:23:56 -03'00'



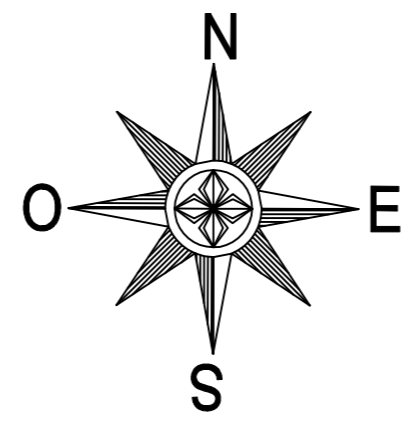
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Perfil Transversal e Estaqueamento	PRANCHA: 02
DATA: Maio 2025	ÁREA : 1.925,00 m <sup>2</sup> ESCALA: 1:750



**Pavimentação Linha Tres Passinhos Trecho 1**  
S/ escala



**Fixação da Sinalização**  
S/ escala



MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 15:41:19 -03'00'

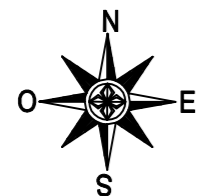
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:45:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Projeto de Sinalização	PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA: 1.925,00 m <sup>2</sup>
ESCALA: 1:750	<b>03</b>



 Pavimentação Linha Tres Passinhos Trecho 2  
S/ escala




INÍCIO LATITUDE: 27°53'12.11"S  
 INÍCIO LONGITUDE: 53° 4'49.01"O  
 FIM LATITUDE: 27°53'13.38"S  
 FIM LONGITUDE: 53° 5'14.38"O

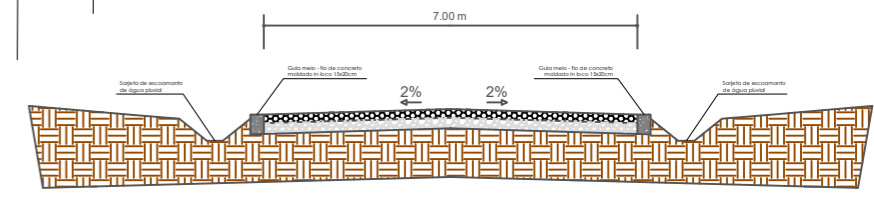
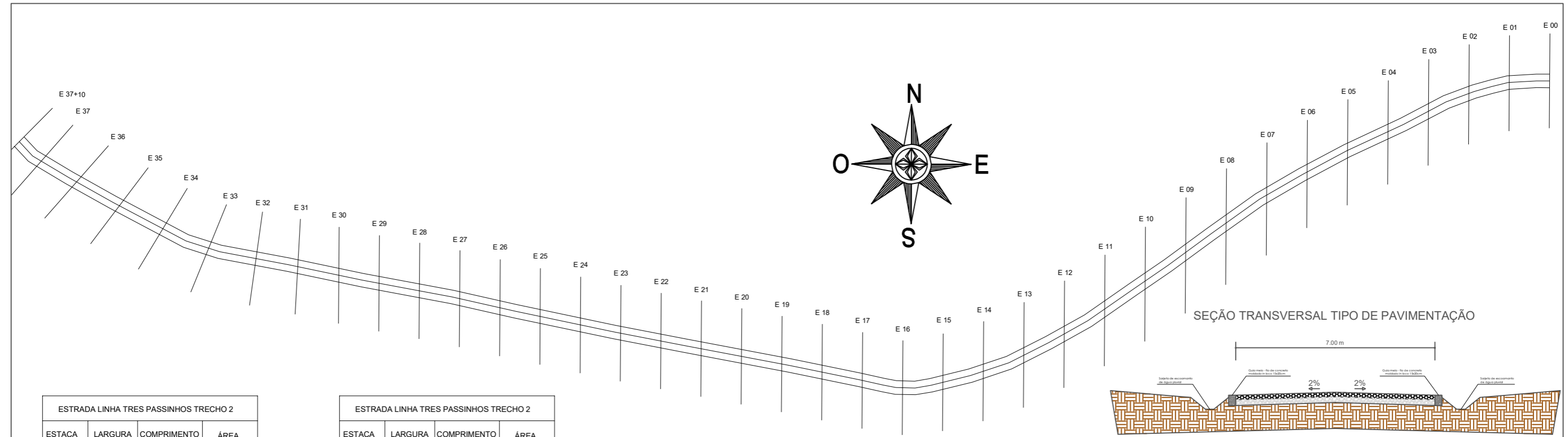


MARCIA RAQUEL  
 RODRIGUES  
 PRESOTTO:0073267  
 6002

Assinado de forma digital por  
 MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 Dados: 2025.05.06 15:41:50  
 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:48:20-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

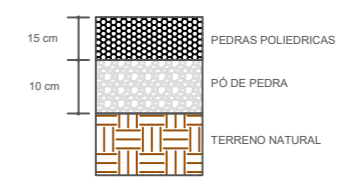
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES		
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229		
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35		
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS		
PROJETO: Projeto de Localização		PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 5.250,00 m²	ESCALA: S/E
		04



ESTRADA LINHA TRES PASSINHOS TRECHO 2			
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 01	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 02	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 03	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 04	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 05	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 06	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 07	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 08	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 09	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 10	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 11	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 12	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 13	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 14	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 15	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 16	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 17	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 18	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 19	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 20	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 21	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 22	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 23	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 24	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>

ESTRADA LINHA TRES PASSINHOS TRECHO 2			
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 25	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 26	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 27	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 28	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 29	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 30	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 31	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 32	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 33	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 34	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 35	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 36	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 37	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 37 + 10m	7,00m	10,00m	70,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:			5.250,00m <sup>2</sup>

CORTE A-A



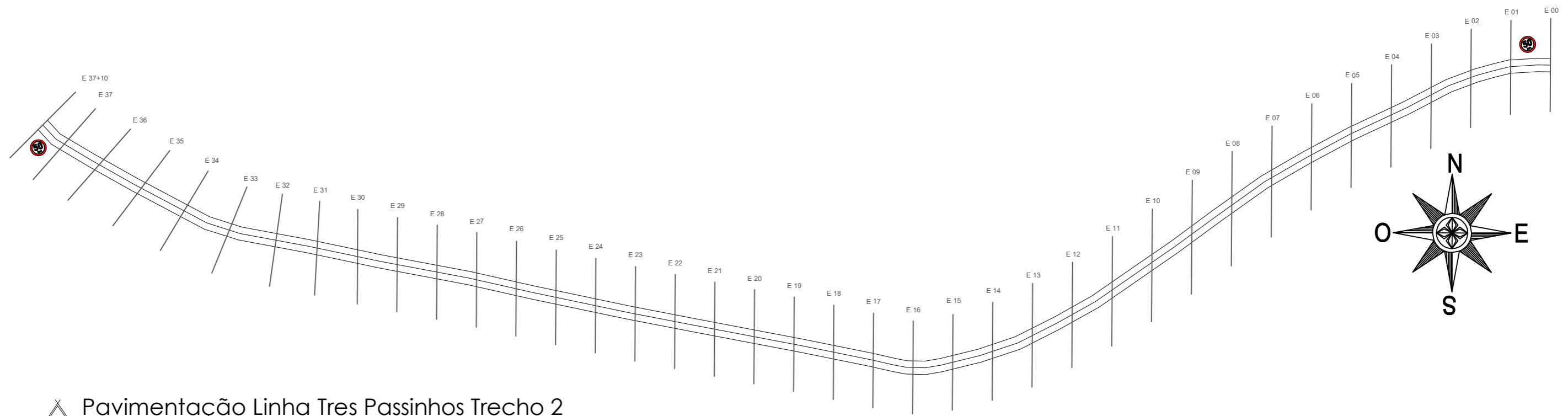
Perfil Transversal  
1/ escala

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 676002  
 Dados: 2025.05.06 15:42:17 -03'00'

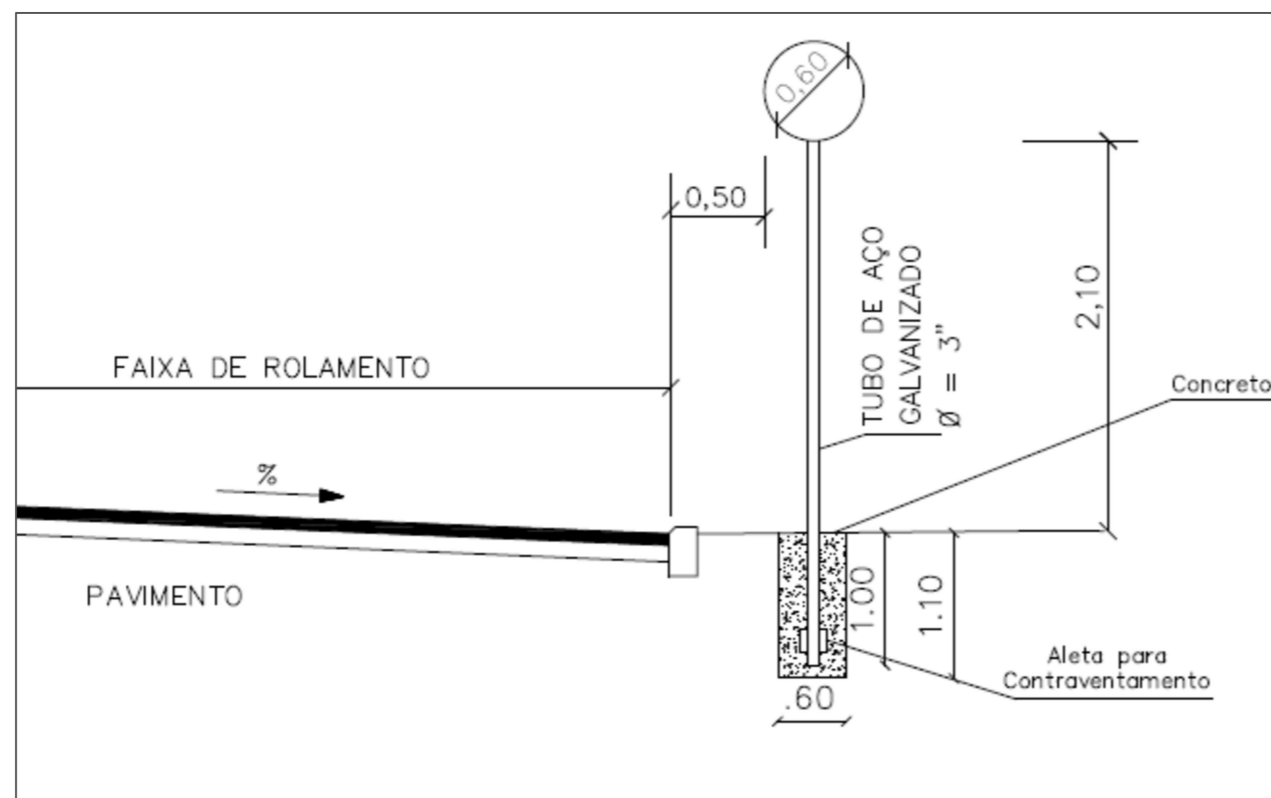
Documento assinado digitalmente  
 gov.br DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:48:20-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Perfil Transversal e Estaqueamento	PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 5.250,00 m <sup>2</sup>
ESCALA: 1:2000	05



Pavimentação Linha Tres Passinhos Trecho 2  
S/ escala



Fixação da Sinalização  
S/ escala

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES** Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
**PRESOTTO:00732676002** PRESOTTO:00732676002  
**676002** Dados: 2025.05.06 15:42:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:48:20-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

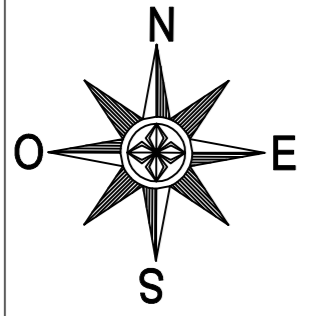


OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Projeto de Sinalização	PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 5.250,00 m <sup>2</sup> ESCALA: 1:2000
<b>06</b>	



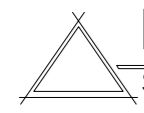
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 Dados: 2025.05.06 15:43:13 -03'00"  
 Documento assinado digitalmente por DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:48:20-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INÍCIO LATITUDE: 27°50'54.01"S  
 INÍCIO LONGITUDE: 53° 5'0.76"O  
 FIM LATITUDE: 27°51'8.69"S  
 FIM LONGITUDE: 53° 5'20.10"O

### Pavimentação Linha Bela Vista



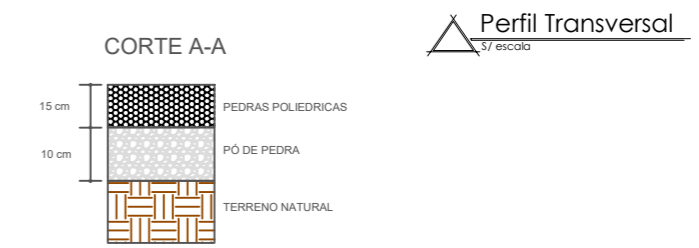
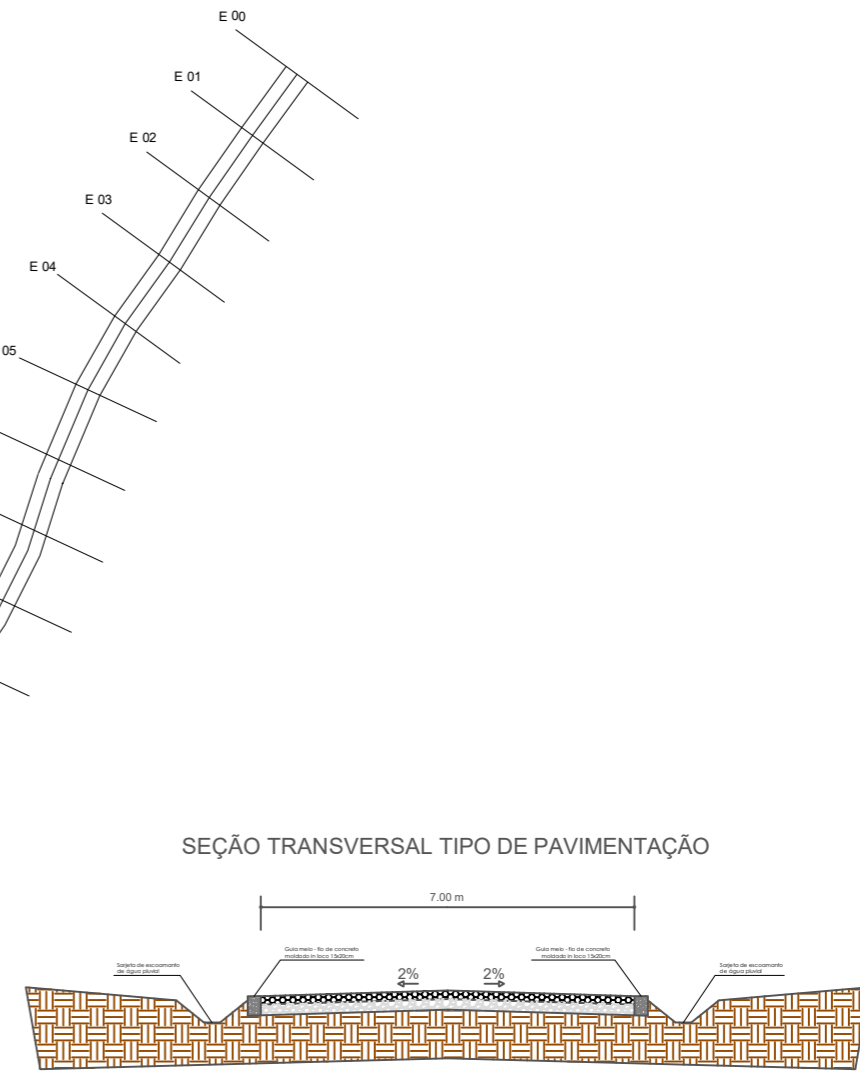
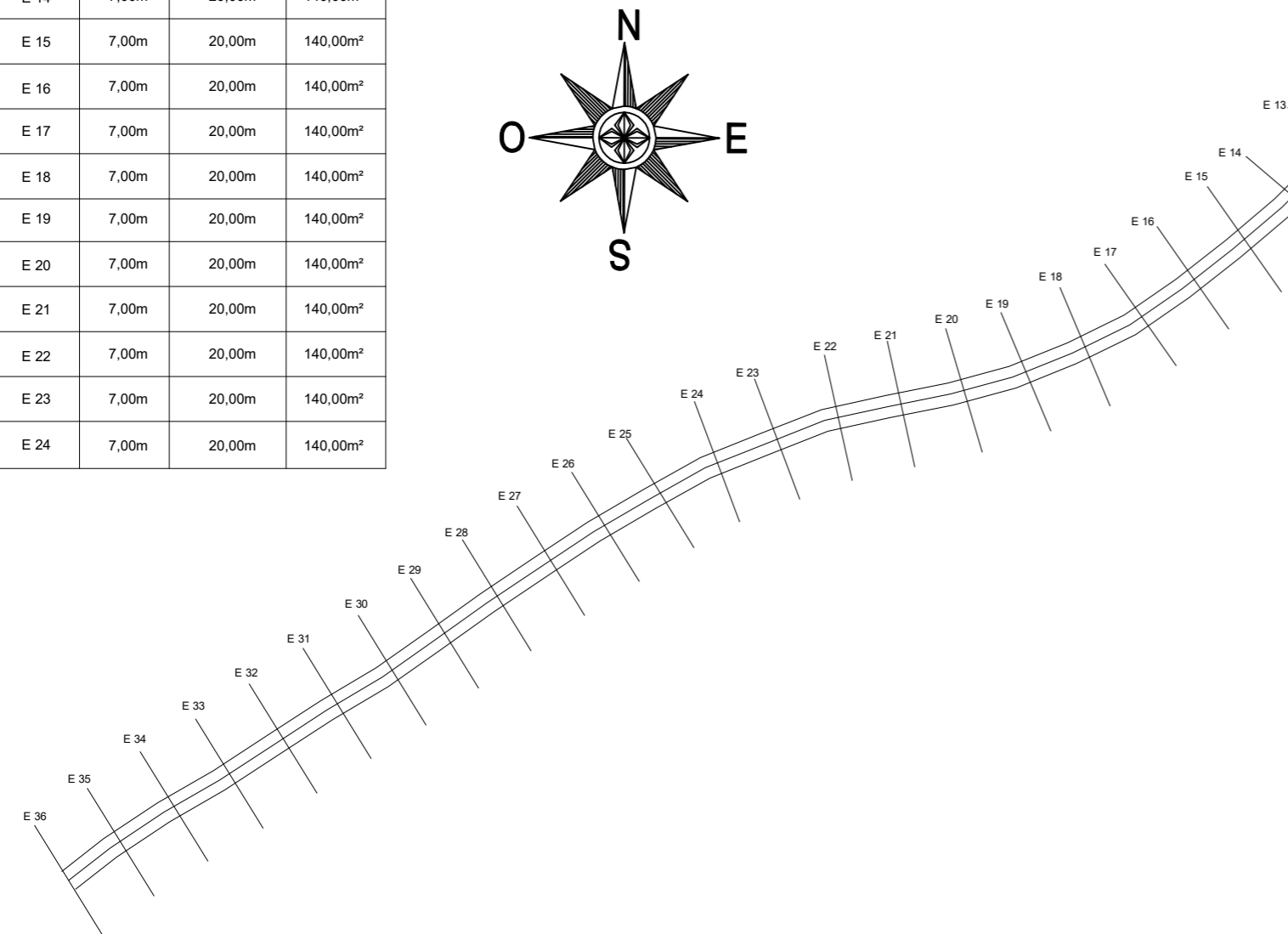
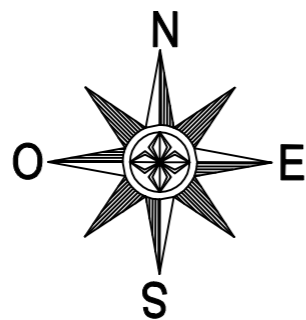
S/ escala



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES		
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229		
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35		
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS		
PROJETO: Projeto de Localização		PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 5.040,00 m²	ESCALA: S/E
		07

ESTRADA LINHA BELA VISTA TRECHO 1			
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 01	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 02	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 03	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 04	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 05	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 06	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 07	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 08	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 09	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 10	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 11	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 12	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 13	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 14	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 15	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 16	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 17	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 18	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 19	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 20	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 21	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 22	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 23	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 24	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>

ESTRADA LINHA BELA VISTA TRECHO 1			
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 25	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 26	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 27	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 28	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 29	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 30	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 31	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 32	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 33	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 34	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 35	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 36	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:			5.040,00m <sup>2</sup>



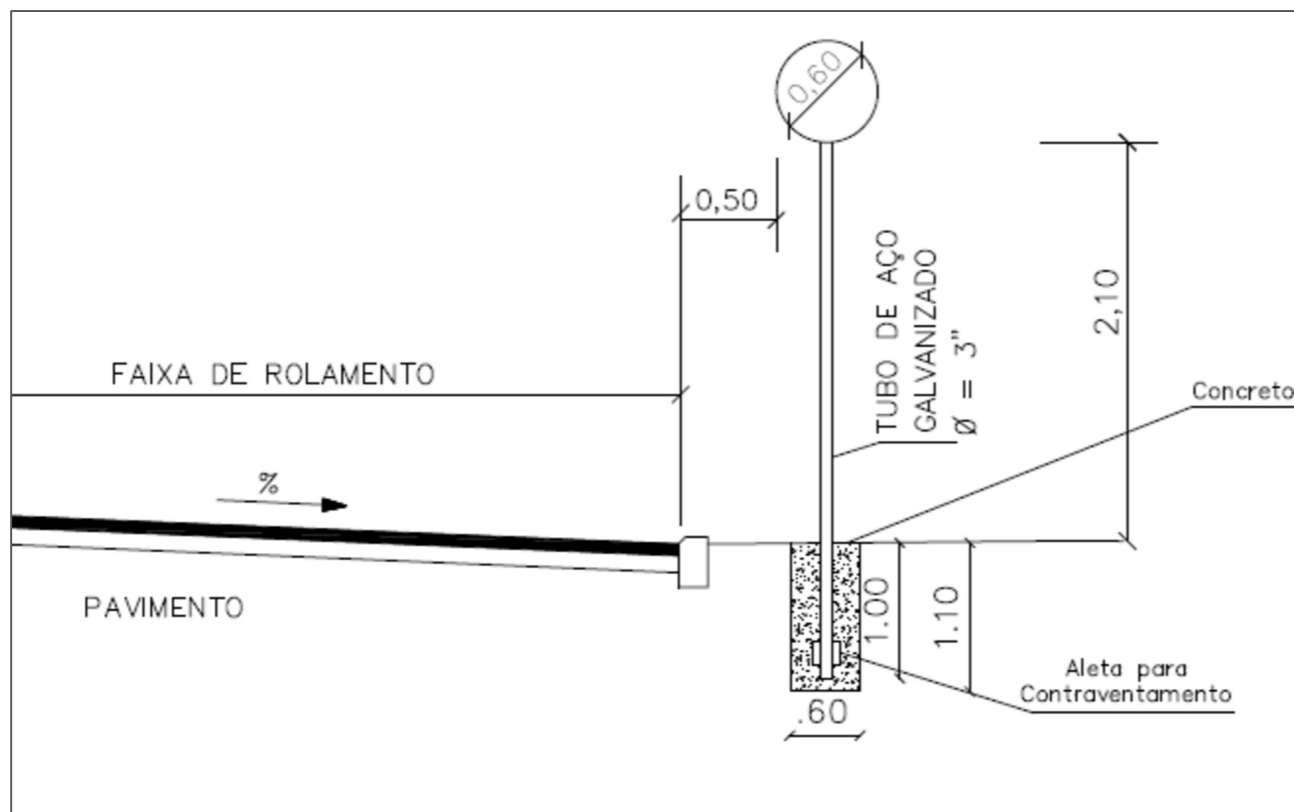
**MARCIA RAQUEL RODRIGUES** Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO:00732676002  
**PRESOTTO:00732676002** 2676002  
 Dados: 2025.05.06 15:43:46 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
 Data: 06/05/2025 14:48:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

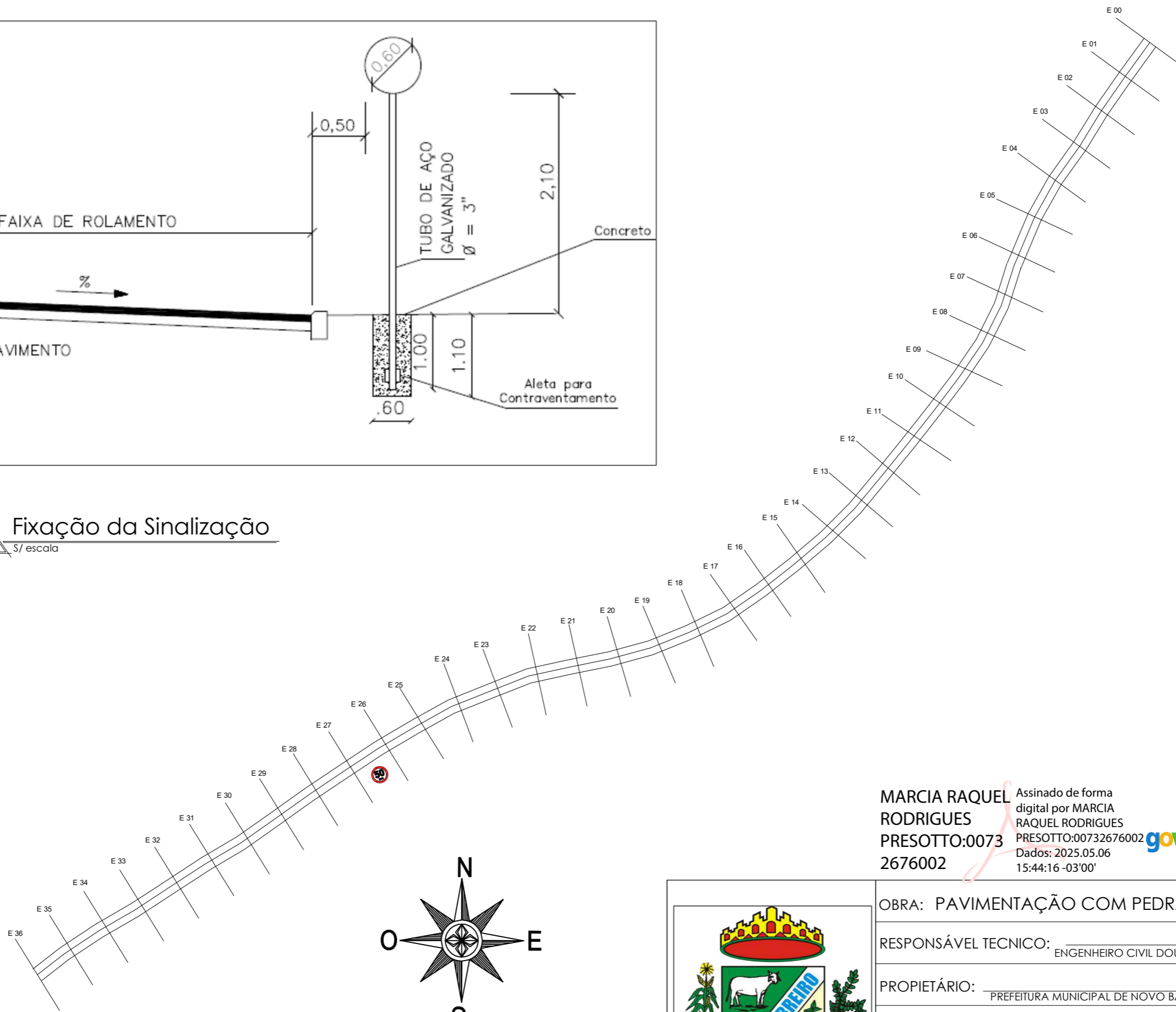
**Pavimentação Linha Bela Vista**  
 S/ escala



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Perfil Transversal e Estaqueamento	PRANCHA: 08
DATA: Maio 2025	ÁREA: 5.040,00 m <sup>2</sup> ESCALA: 1:2000



Fixação da Sinalização  
S/ escala



Pavimentação Linha Bela Vista  
S/ escala

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
2676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 15:44:16 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:50:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229

PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35

ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS

PROJETO: Projeto de Sinalização

PRANCHA:

DATA: Maio 2025

ÁREA: 5.040,00 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1:2000

09

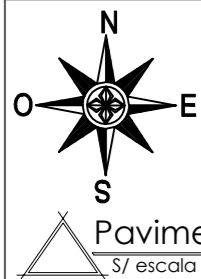


MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 Dados: 2025.05.06 15:44:48 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
 DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:50:40-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Pavimentação Linha Tres Passinhos trecho 3

INICIO LATITUDE: 27°53'22.59"S  
 INÍCIO LONGITUDE: 53° 6'6.45"O  
 FIM LATITUDE: 27°53'6.52"S  
 FIM LONGITUDE: 53° 6'15.00"O



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229

PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35

ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS

PROJETO: Projeto de Localização

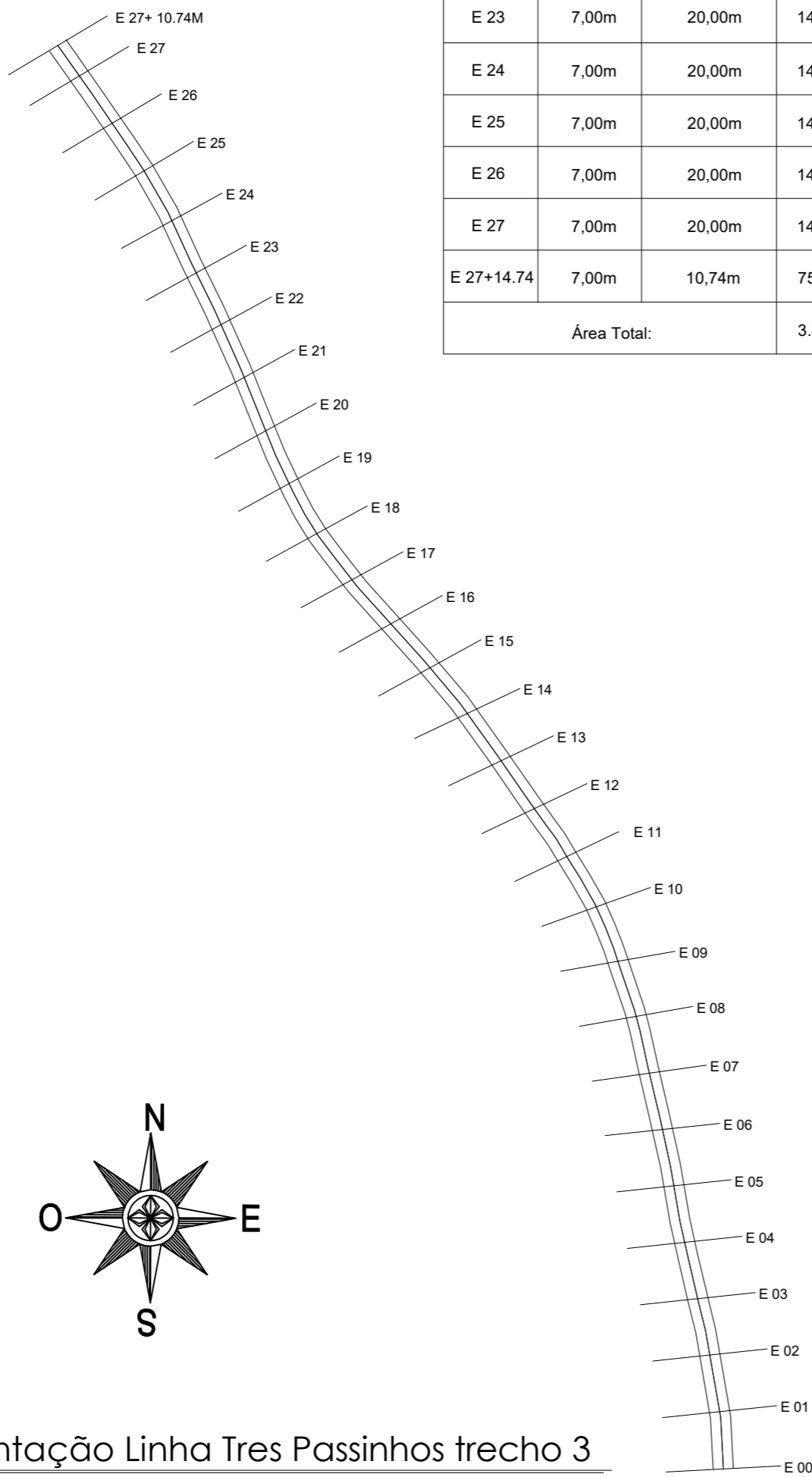
PRANCHA:

DATA: Maio 2025

ÁREA : 3.855,18 m<sup>2</sup>

ESCALA: S/E

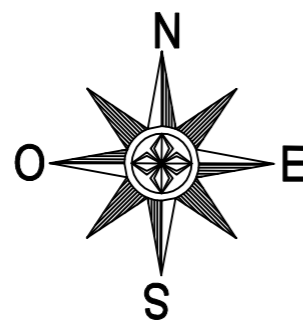
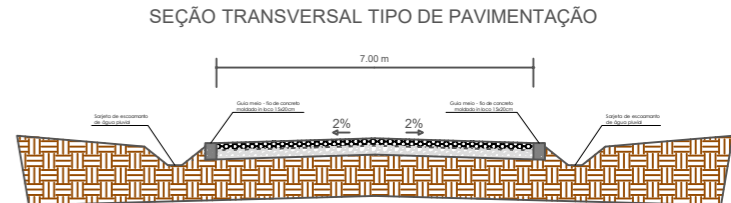
10



E 22	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 23	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 24	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 25	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 26	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 27	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 27+14.74	7,00m	10,74m	75,18m <sup>2</sup>
Área Total:			3.855,18m <sup>2</sup>

E 11	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 12	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 13	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 14	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 15	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 16	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 17	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 18	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 19	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 20	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 21	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>

ESTRADA LINHA TRES PASSINHOS TRECHO 3			
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 01	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 02	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 03	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 04	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 05	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 06	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 07	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 08	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 09	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>
E 10	7,00m	20,00m	140,00m <sup>2</sup>



**Pavimentação Linha Tres Passinhos trecho 3**  
S/ escala

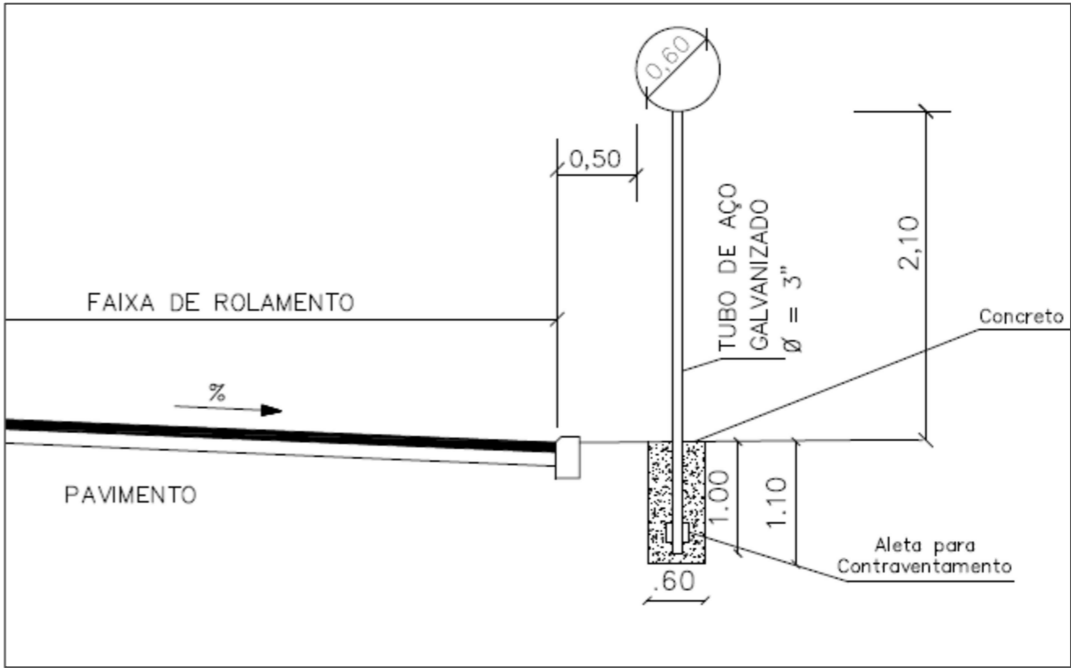
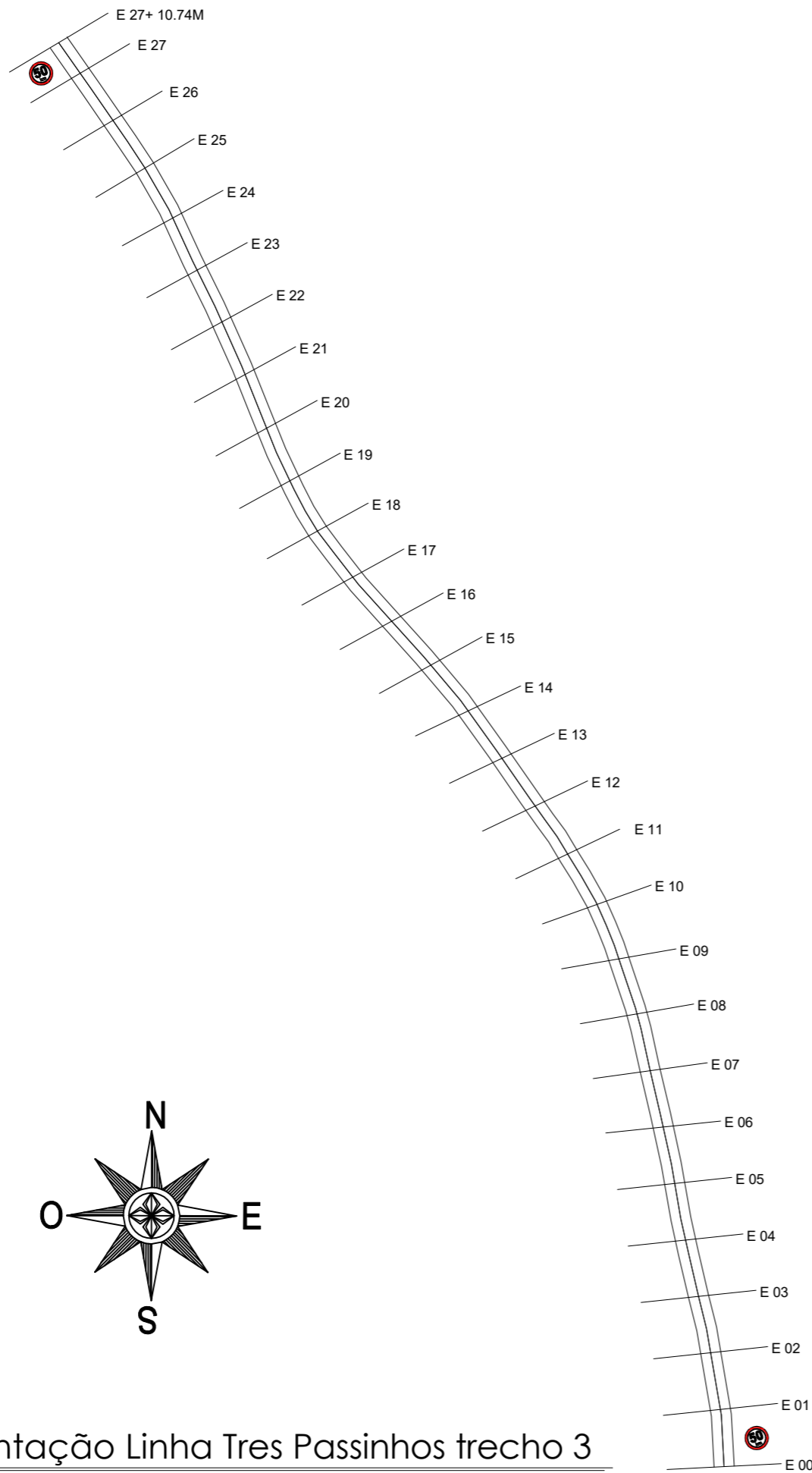
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
6002

Assinado de forma digital por  
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 15:45:25 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:50:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Perfil Transversal e Estaqueamento	
DATA: Maio 2025	PRANCHA: 11
ÁREA : 3.855,18 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1:1100



Fixação da Sinalização  
S/ escala

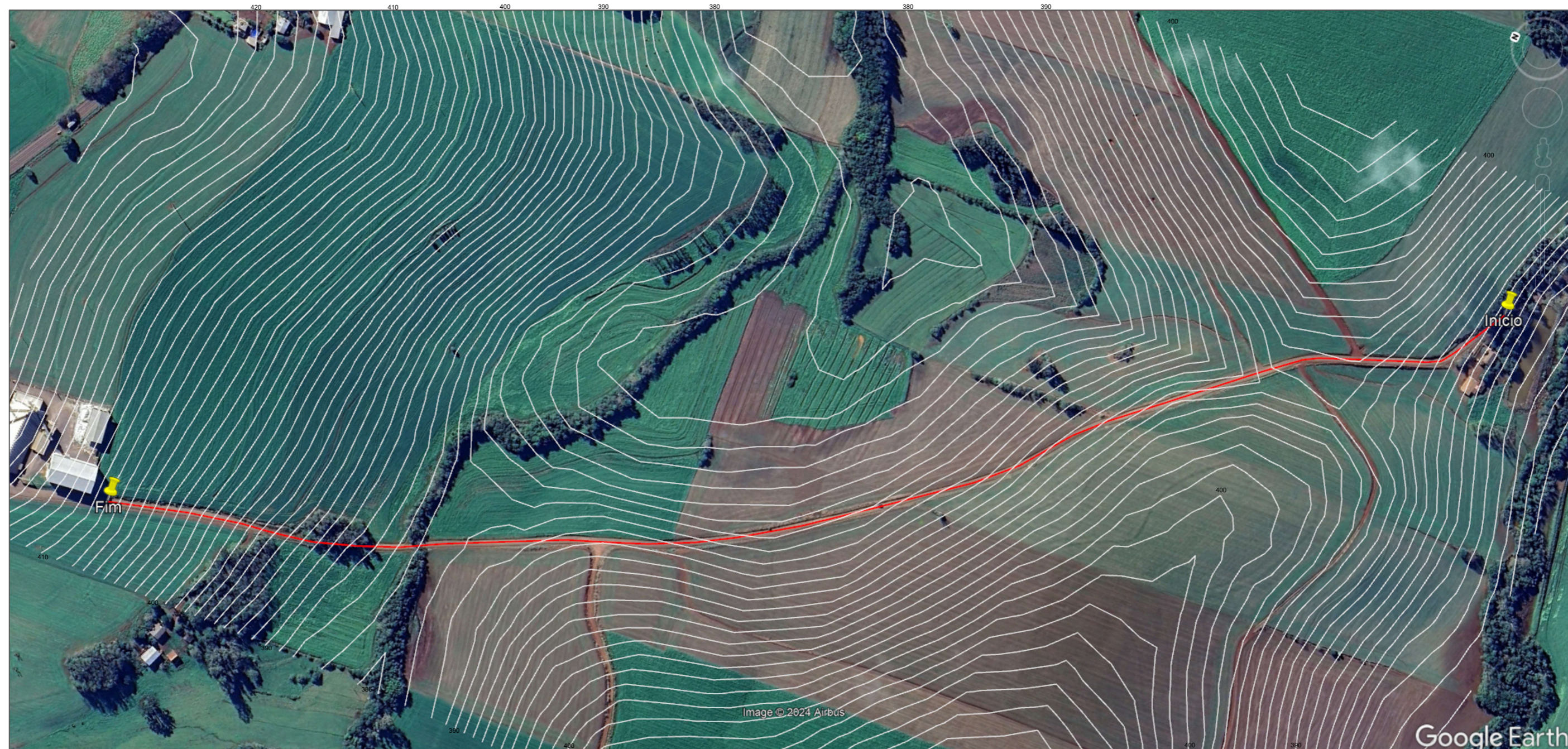
Pavimentação Linha Tres Passinhos trecho 3  
S/ escala

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:0073 2676002  
Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 15:45:58 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:50:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Sinalização	PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 3.855,18 m <sup>2</sup>
ESCALA: 1:1100	12



INÍCIO LATITUDE: 27°55'47.98"S  
 INÍCIO LONGITUDE: 53° 5'33.30"O  
 FIM LATITUDE: 27°55'9.12"S  
 FIM LONGITUDE: 53° 5'59.86"O

MARCIA RAQUEL  
 RODRIGUES  
 PRESOTTO:007326760  
 02

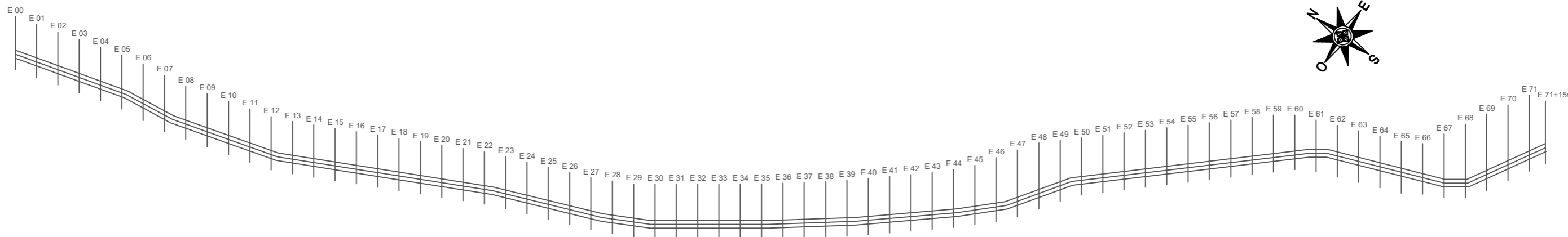
Assinado de forma digital por  
 MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 Dados: 2025.05.06 15:46:28  
 -03'00'

Documento assinado digitalmente  

 DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:52:09-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

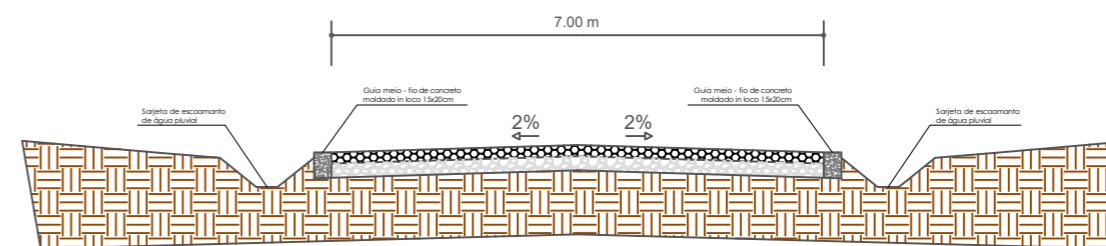

**Pavimentação Estrada NB- Chapada**  
 S/ escala



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Projeto de Localização	PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 10.045,00 m <sup>2</sup> ESCALA: S/E
<b>13</b>	



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



CORTE A-A



Perfil Transversal  
S/ escala

ESTRADA NB- CHAPADA							
ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA	ESTACA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA
E 01	7,00m	20,00m	140,00m²	E 25	7,00m	20,00m	140,00m²
E 02	7,00m	20,00m	140,00m²	E 26	7,00m	20,00m	140,00m²
E 03	7,00m	20,00m	140,00m²	E 27	7,00m	20,00m	140,00m²
E 04	7,00m	20,00m	140,00m²	E 28	7,00m	20,00m	140,00m²
E 05	7,00m	20,00m	140,00m²	E 29	7,00m	20,00m	140,00m²
E 06	7,00m	20,00m	140,00m²	E 30	7,00m	20,00m	140,00m²
E 07	7,00m	20,00m	140,00m²	E 31	7,00m	20,00m	140,00m²
E 08	7,00m	20,00m	140,00m²	E 32	7,00m	20,00m	140,00m²
E 09	7,00m	20,00m	140,00m²	E 33	7,00m	20,00m	140,00m²
E 10	7,00m	20,00m	140,00m²	E 34	7,00m	20,00m	140,00m²
E 11	7,00m	20,00m	140,00m²	E 35	7,00m	20,00m	140,00m²
E 12	7,00m	20,00m	140,00m²	E 36	7,00m	20,00m	140,00m²
E 13	7,00m	20,00m	140,00m²	E 37	7,00m	20,00m	140,00m²
E 14	7,00m	20,00m	140,00m²	E 38	7,00m	20,00m	140,00m²
E 15	7,00m	20,00m	140,00m²	E 39	7,00m	20,00m	140,00m²
E 16	7,00m	20,00m	140,00m²	E 40	7,00m	20,00m	140,00m²
E 17	7,00m	20,00m	140,00m²	E 41	7,00m	20,00m	140,00m²
E 18	7,00m	20,00m	140,00m²	E 42	7,00m	20,00m	140,00m²
E 19	7,00m	20,00m	140,00m²	E 43	7,00m	20,00m	140,00m²
E 20	7,00m	20,00m	140,00m²	E 44	7,00m	20,00m	140,00m²
E 21	7,00m	20,00m	140,00m²	E 45	7,00m	20,00m	140,00m²
E 22	7,00m	20,00m	140,00m²	E 46	7,00m	20,00m	140,00m²
E 23	7,00m	20,00m	140,00m²	E 47	7,00m	20,00m	140,00m²
E 24	7,00m	20,00m	140,00m²	E 48	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 49	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 50	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 51	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 52	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 53	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 54	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 55	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 56	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 57	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 58	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 59	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 60	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 61	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 62	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 63	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 64	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 65	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 66	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 67	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 68	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 69	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 70	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 71	7,00m	20,00m	140,00m²
				E 71+15m	7,00m	15,00m	105,00m²
						Área Total	10.045,00m²

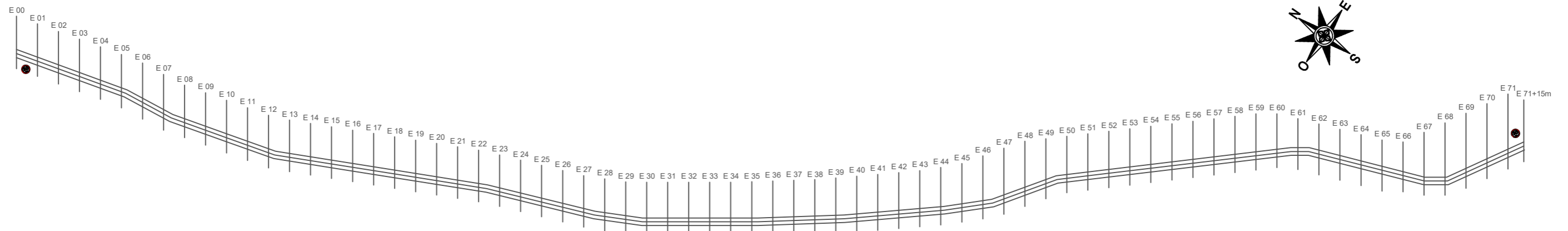
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:0073 2676002  
Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 15:46:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

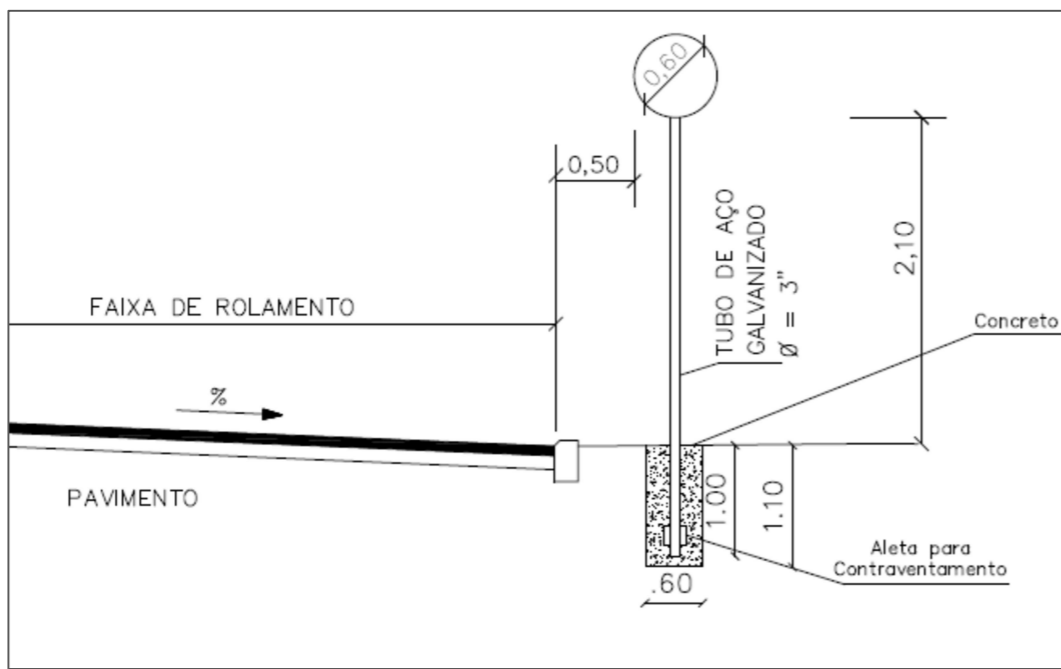
Pavimentação Estrada NB - Chapada  
S/ escala



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229	
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35	
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS	
PROJETO: Perfil Transversal e Estaqueamento	PRANCHA:
DATA: Maio 2025	ÁREA : 10.045,00 m²
ESCALA: 1:4000	14



**Pavimentação Estrada NB- Chapada**  
 S/ escala



**Fixação da Sinalização**  
 S/ escala

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 2676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
 PRESOTTO:00732676002  
 Dados: 2025.05.06 15:47:24 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
 gov.br DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
 Data: 06/05/2025 14:54:50-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES		
RESPONSÁVEL TECNICO: ENGENHEIRO CIVIL DOUGLAS TONELLO ROSSETTO CREA-RS 264229		
PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO CNPJ 92.410.521/0001-35		
ENDEREÇO: Novo Barreiro - RS		
PROJETO: SINALIZAÇÃO	PRANCHA:	
DATA: Maio 2025	ÁREA : 10.045,00 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1:4000
		15



<b>Tipo:</b> OBRA OU SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS264229	<b>Profissional:</b> DOUGLAS TONELLO ROSSETTO	<b>E-mail:</b> eng.douglastr@gmail.com
<b>RNP:</b> 2222005094	<b>Título:</b> Engenheiro Civil	
<b>Empresa:</b> DTR ENGENHARIA LTDA		<b>Nr.Reg.:</b> 272268

**Contratante**


<b>Nome:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO	<b>E-mail:</b> prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br
<b>Endereço:</b> AV.SÃO JOÃO BATISTA 410 PREFEITURA	<b>Telefone:</b> (55) 3191-0042
<b>Cidade:</b> NOVO BARREIRO	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>CPF/CNPJ:</b> 92410521000135
	<b>CEP:</b> 98338000 <b>UF:</b> RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO	
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> Estrada DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO 410	<b>CPF/CNPJ:</b> 92410521000135
<b>Cidade:</b> NOVO BARREIRO	<b>Bairro:</b>
<b>Finalidade:</b> PÚBLICO	<b>CEP:</b> 98338000 <b>UF:</b> RS
<b>Data Início:</b> 05/05/2025	<b>Prev.Fim:</b> 01/12/2027
<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 1.493.123,08	<b>Honorários(R\$):</b> 1,00
	<b>Ent.Classe:</b> AEAPAL

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estradas - Pavimentação	26.115,18	M²
Projeto	Estradas - Projeto Geométrico	26.115,18	M²
Projeto	Estradas - Sinalização	26.115,18	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	7.461,48	M
Projeto	Drenagem	26.115,18	M²
Projeto	Acessibilidade	26.115,18	M²
Orçamento	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1,00	UN
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	1,00	UN
Fiscalização	FISCALIZAÇÃO DE OBRA	1,00	UN

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 06/05/2025**

Documento assinado digitalmente  
 **DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
 Data: 06/05/2025 16:34:11-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  DOUGLAS TONELLO ROSSETTO Profissional	De acordo <b>MARCIA RAQUEL RODRIGUES</b> PRESOTTO:00732676002 2 Assinado de forma digital por <b>MARCIA RAQUEL RODRIGUES</b> PRESOTTO:00732676002 Dados: 2025.05.06 16:28:57 03'00" PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO Contratante
--------------	--	---

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.**



**Contratado**

**Nr.Carteira:** RS264229      **Profissional:** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO      **E-mail:** eng.douglastr@gmail.com  
**Nr.RNP:** 2222005094      **Título:** Engenheiro Civil  
**Empresa:** DTR ENGENHARIA LTDA      **Nr.Reg.:** 272268

**Contratante**

**Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO      **E-mail:** prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br  
**Endereço:** AV.SÃO JOÃO BATISTA 410 PREFEITURA      **Telefone:** (55) 3191-0042      **CPF/CNPJ:** 92410521000135  
**Cidade:** NOVO BARREIRO      **Bairro:** CENTRO      **CEP:** 98338000      **UF:** RS

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

COMPÕEM O PROJETO DESTA ART AS ESTRADA VICINAIS DAS SEGUINTES LOCALIDADES:

LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 1: 1.925,00 m<sup>2</sup>

LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 2: 5.250,00 m<sup>2</sup>

LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 3: 3.855,18 m<sup>2</sup>

LINHA BELA VISTA: 5.0400,00 m<sup>2</sup>

ESTRADA NB-CHAPADA: 10.045,00 m<sup>2</sup>

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
_____ Local e Data	_____ Profissional	_____ Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 16:32:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
676002  
Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 16:29:22 -03'00'



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DISPENSA

n.º 337/2025  
Vencimento 06/05/2027

A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, criada pela Lei Municipal n.º 003 de 29/01/1993, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.853/19 de 18/06/2019, bem como de acordo com a Lei n.º 6.938/81, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274/90, Combinado com as Resoluções: CONAMA n.º 237/97 de 19/12/1997, **EXPEDE A PRESENTE DISPENÇA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

Processo Administrativo: n.º 784/2023  
Protocolo: n.º 0940/2025 de 06/05/2025

Dispensada: **MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO**  
CNPJ ; 92.410.521./0001-35

Endereço: **Av. São João Batista, 415 - Centro**  
**Município de Novo Barreiro/RS**

**VISTO:** Douglas Tonello Rossetto, Engenheiro Civil, CREA/RS 264229, sob ART n.º 13772145; Vistoria Pública do Depto Ambiental, Parecer Técnico da empresa ANDERSON LIRA -ME CREA -RS 216356, CFT 0268264503-8 CONTRATO ADM. N.º 034/2021 datado de 26/04/2021, manifestando-se favorável segundo o objeto condições e restrições.

**OBJETO:**

### PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES

**LOCALIZAÇÃO:** Linha Três Passinhos (Trecho 1 e 2 e 3), Bela Vista , e Estrada Chapada, interior - Novo Barreiro/RS

**Linha Três Passinhos Trecho 1** – Início Lat. 27° 53' 37.76" S Long. 53° 5' 58.13" O / Fim Lat. 27° 53' 36.30" S Long. 53° 6' 7.91" O

**Linha Três Passinhos Trecho 2** – Início Lat. 27° 53' 12.11" S Long. 53° 4' 49.01" O / Fim Lat. 27° 53' 13.33" S Long. 53° 5' 14.38" O

**Linha Três Passinhos Trecho 3** – Início Lat. 27° 53' 22.59" S Long. 53° 06' 06.45" O / Fim Lat. 27° 53' 06.52" S Long. 53° 06' 15.00" O

**Linha Bela Vista** – Início Lat. 27° 50' 54.01" S Long. 53° 5' 0.76" O / Fim Lat. 27° 51' 08.69" S Long. 53° 05' 20.10" O

**NB- Chapada** – Início Lat. 27° 55' 47.98" S Long. 53° 5' 33.30" O / Fim Lat. 27° 55' 9.12" S Long. 53° 05' 59.86" O

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

Solicita **Dispensa de Licenciamento Ambiental**, relativa às atividades:

1. PAVIMENTAÇÕES E CALÇAMENTO EM VIAS PREEXISTENTES.
2. POTENCIAL POLUIDOR : XXXX
3. PORTE: XXXX
4. MEDIDA DE PORTE : 26.115,18 M<sup>2</sup>

## I. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

### 1. Quanto ao empreendimento;

- 1.1. Este documento revoga a Dispensa nº 307/2024, devido a alterações do projeto;
- 1.2. Este documento refere-se a dispensa de licenciamento ambiental para atividade de pavimentação com pedras irregulares de basalto, em vias preexistentes, contemplando 05 trechos, com extensão total de 3.730,74 metros, perfazendo uma área total de 26.115,18 m<sup>2</sup>.
- 1.3. A implantação de pavimentação com pedras irregulares de basalto em zona rural e urbana, contemplando obras complementares de:
  - 1.3.1. Regularização de Sub-leito;
  - 1.3.2. Dispositivos de Drenagem: Meio fios; Sargeta de Concreto, Caixa para boca de lobo com tampa em concreto e tubulação para rede coletora;
  - 1.3.3. Pavimentação de pedras irregulares;
  - 1.3.4. Sinalizações – Placas de sinalização Vertical e Horizontal;

<b>Tabela - Pavimentação Pedras Irregulares de Basalto</b>			
<b>Via pública preexistente</b>	<b>Extensão</b>	<b>Largura</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
Estrada Linha Três Passinhos – Trecho 1	275,00m	7,00m	1.925,00m <sup>2</sup>
Estrada Linha Três Passinhos – Trecho 2	750,00m	7,00m	5.250,00m <sup>2</sup>
Estrada Linha Três Passinhos – Trecho 3	550,74	7,00m	3.855,18m <sup>2</sup>
Estrada Linha Bela Vista	720,00m	7,00m	5.040,00m <sup>2</sup>
Estrada NB-Chapada	1.435,00m	7,00m	10.045,00m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>3.710,74 m</b>		<b>26.115,18 m<sup>2</sup></b>

- 1.4. A obra deverá ser executada conforme projeto apresentado;
  - 1.5. Não poderão ser utilizados locais próximos a recursos hídricos (Área de Preservação Permanente - APP), para descarte de bota-foras ou de resíduos;
  - 1.6. No caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração atividade, implantação de novas instalações, ampliação de área, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto ao órgão competente.
- ### 2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:
- 2.1. Não poderá ocorrer supressão/corte de vegetação nativa na área do empreendimento;

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

2.2. O empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da Vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

2.3. Deverão ser protegidas as áreas de preservação permanente (APP), nos termos da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 e Lei 12.727 de 17 de outubro de 2012;

### 3. Quanto as questões construtivas:

3.1. Em caso de necessidade de utilização de material mineral (minério) nas obras de implantação do empreendimento, o mesmo deverá ser proveniente de local devidamente licenciado por órgão competente;

3.2. Em caso de necessidade de remoção de material mineral para fora do recinto da obra do empreendimento (excedente de aterro/terraplanagem), tal atividade deverá ser devidamente licenciada junto ao Departamento Ambiental do município;

3.3. Esta licença condiciona a total observância da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR 18, especialmente os itens: 18.24 – Armazenagem e Estocagem de Matérias; 18.27 – Sinalização de Segurança; 18.29- Ordem e Limpeza; 18.30 – Tapumes e Galerias;

### 4. Quanto aos Resíduos:

4.1. Os resíduos da construção civil, gerados durante a implantação da edificação, deverão ser gerenciados em conformidade com o que dispõem a Resolução CONAMA 307/2002, alterada pela Resolução CONAMA 348/2004;

4.2. Fica proibida a queima, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Portaria nº 02/84 – SSMA de 03/07/1984, ressalvadas, as situações de emergência sanitária, reconhecidas previamente pelo órgão ambiental competente;

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. Esta Dispensa é de caráter **PRECÁRIO**, só é válida para as condições contidas acima até o dia **06/05/2027**. Porém, perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo requerente não corresponderem à realidade, e ou algum prazo pré-estabelecido não for atendido. Em sendo revogada, implicará na lavratura automática de Auto de Infração, por infringir a partir de então, a legislação ambiental Municipal em Vigor, que recepciona, a Lei nº 9.605 de 12/02/1998 (Art. 60), combinada com o Decreto nº 6.514 de 22/07/2008;
2. A presente Dispensa Ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, ou certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
3. O Secretário da Administração e o Engenheiro Civil ficam e são Responsáveis em observar os termos da presente **Dispensa de Licenciamento Ambiental** relativo ao que está sendo autorizado, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, trabalhadores e ou terceiros, decorrente da má utilização da mesma.

### OBSERVAÇÃO: Trata-se de 01 (uma) atividade:

1. Dispensa de Licenciamento Ambiental - **RAMO xxxxx**
2. **Porte: xxxxx**
3. **Potencial Poluidor: xxx**

Novo Barreiro/RS, 06 de Maio de 2025.

  
**Paulo Antonio Rossetto**  
Matrícula 085  
Departamento Ambiental  
Prefeitura Municipal de Novo Barreiro

**CNPJ: 92.410.521/0001-35**

**Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br**

**Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul**



# PREFEITURA DE **NOVO BARREIRO**

## **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO**

### **MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO E CÁLCULO**

**LINHA TRÊS PASSINHOS TRECHO 1  
LINHA TRÊS PASSINHOS TRECHO 2  
LINHA TRÊS PASSINHOS TRECHO 3  
LINHA BELA VISTA  
ESTRADA NB-CHAPADA**

**PROPONENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS

**CNPJ:** 92.410.521/0001-35

**ENDEREÇO:** AV. SÃO JOÃO BATISTA, 415, CENTRO – NOVO BARREIRO/RS. CEP: 98338-000

**TELEFONE:** (55) 3757-1100

Novo Barreiro/RS, Maio de 2025.

**CNPJ: 92.410.521/0001-35**

**Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)**

**Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul**



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## 1. TRECHOS E ÁREAS

Os trechos de intervenção já são existentes, porém, são estradas vicinais, ou seja, estradas de terra, ou em algumas delas com cascalho. Esta intervenção não modificará o traçado das estradas, apenas ira melhorar as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários.

A localização e trechos a serem pavimentados, estão especificados nas Pranchas 01 até a 15.

### 1.1. LINHA TRÊS PASSINHOS TRECHO 1 – 1.925,00 m<sup>2</sup>

Início: Lat. 27° 53' 37.76" S Long. 53° 5' 58.13" O

Final: Lat. 27° 53' 36.30" S Long. 53° 6' 7.91" O

### 1.2. LINHA TRÊS PASSINHOS TRECHO 2 – 5.250,00 m<sup>2</sup>

Início: Lat. 27° 53' 12.11" S Long. 53° 4' 49.01" O

Final: Lat. 27° 53' 13.33" S Long. 53° 5' 14.38" O

### 1.3. LINHA TRÊS PASSINHOS TRECHO 3 – 3.855,18 m<sup>2</sup>

Início: Lat. 27° 53' 22.59" S Long. 53° 6' 6.45" O

Final: Lat. 27° 53' 6.52" S Long. 53° 6' 15.00" O

### 1.4. LINHA BELA VISTA – 5.040,00 m<sup>2</sup>

Início: Lat. 27° 50' 54.01" S Long. 53° 5' 0.76" O

Final: Lat. 27° 51' 8.69" S Long. 53° 5' 20.10" O

### 1.5. ESTRADA NB-CHAPADA – 10.045,00 m<sup>2</sup>

Início: Lat. 27° 55' 47.98" S Long. 53° 5' 33.30" O

Final: Lat. 27° 55' 9.12" S Long. 53° 5' 59.86" O

**ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO – 26.115,18 m<sup>2</sup>**

## 2. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as principais características e especificações técnicas, e descrever os serviços a serem executados, do projeto de pavimentação com pedras irregulares, em diversas estradas vicinais do Município de Novo Barreiro/RS, projeto esse que visa melhorar a infraestrutura viária, proporcionando maior mobilidade, durabilidade do pavimento, redução de custos de manutenção, melhorias na drenagem superficial, segurança, saúde, conforto e desenvolvimento socioeconômico.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



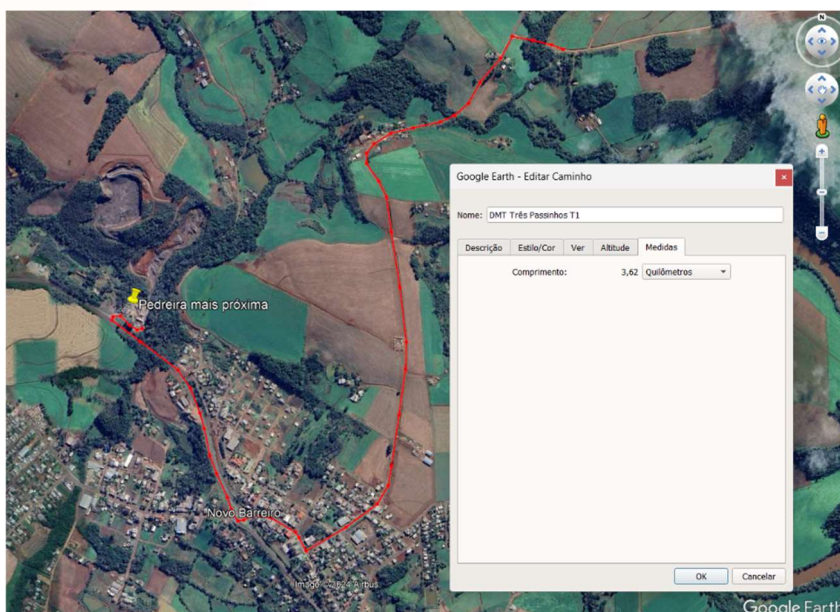
# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

### 3. PROJETO GEOMÉTRICO

Por se tratar de vias existentes, a geometria do local será mantida.

### 4. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

A distância média de transporte foi calculada a partir da pedra mais próxima do local de intervenção de obra, até seu ponto intermediário de execução, sendo utilizado para cada local de intervenção uma DMT:



DMT utilizada para a pavimentação da Linha Três Passinhos Trecho 1.

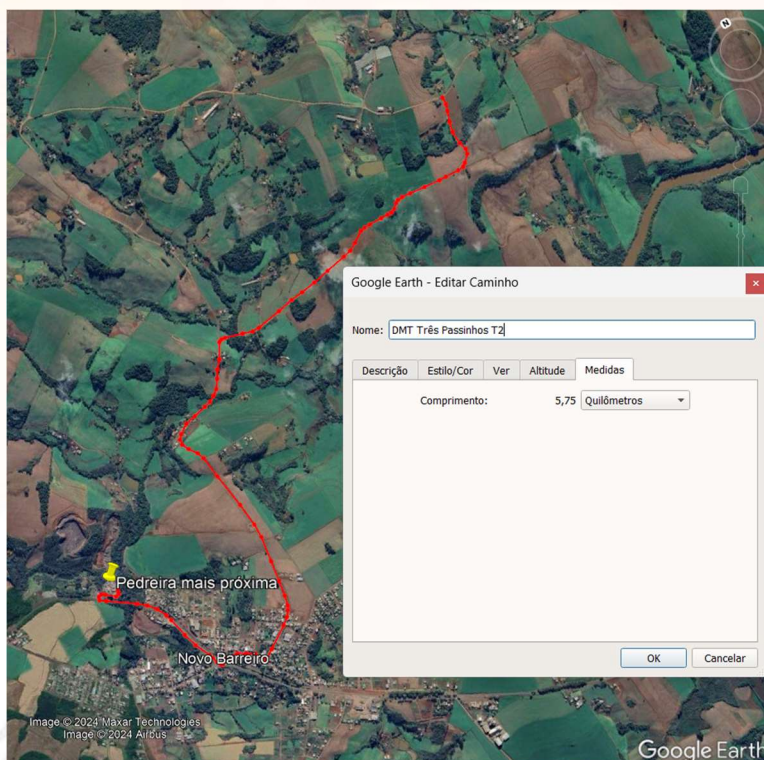
CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

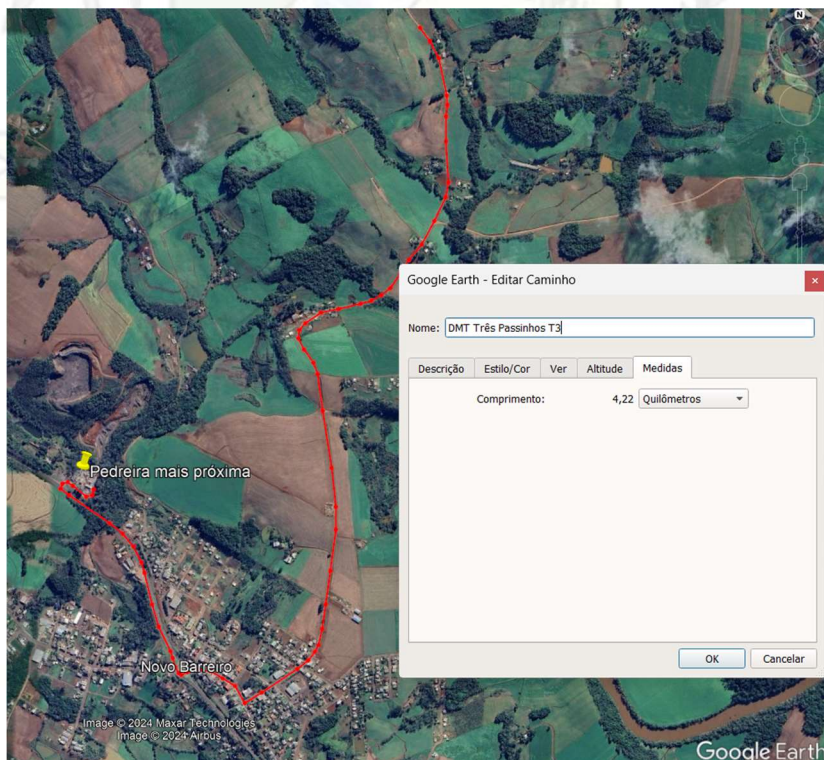
Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO



DMT utilizada para a pavimentação da Linha Três Passinhos Trecho 2.



CNPJ: 92.410.521/0001-35

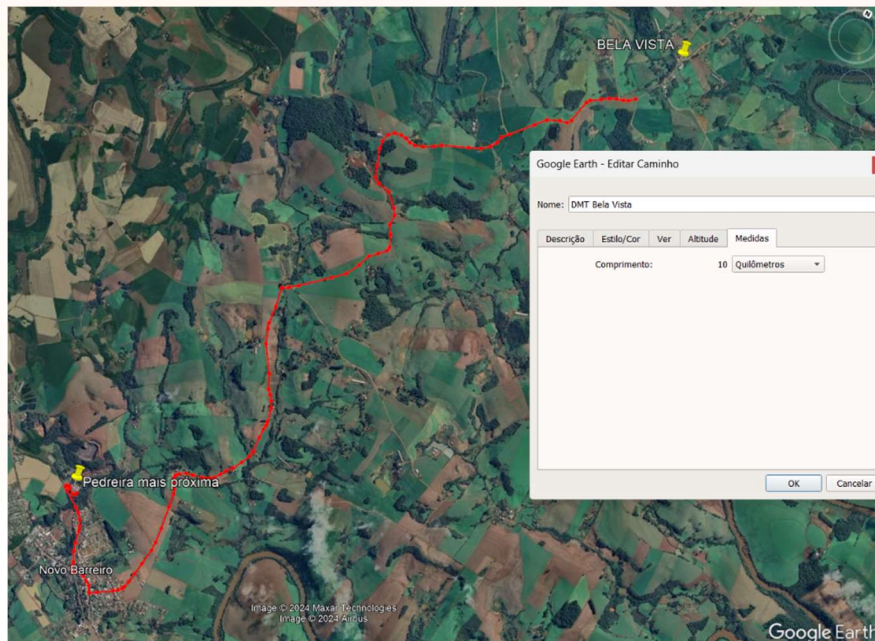
Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul

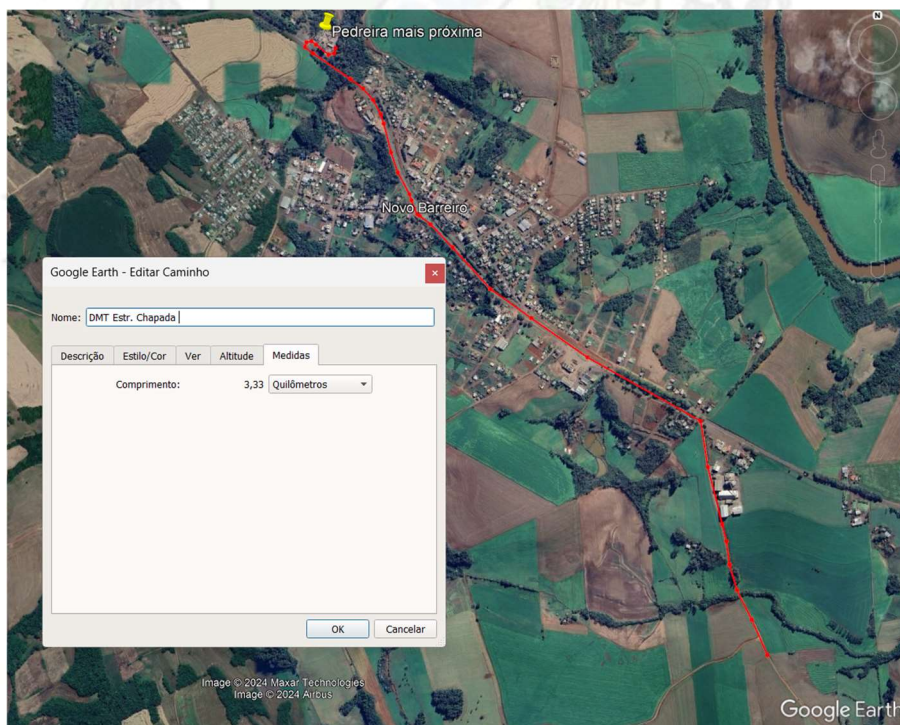


# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

DMT utilizada para a pavimentação da Linha Três Passinhos Trecho 3.



DMT utilizada para a pavimentação da Linha Bela Vista.



DMT utilizada para a pavimentação da Estrada NB-Chapada.

**CNPJ: 92.410.521/0001-35**

**Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)**

**Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul**



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## 1. ESPECIFICAÇÕES – MATERIAIS E SERVIÇOS:

### 1.1. Serviços Iniciais

#### 1.1.1. Placa de Obra:

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores e demais orientações contidas no Manual visual de placas e adesivos de obras, da Caixa Econômica Federal, em sua versão mais recente.

### 1.2. Sinalização de Obra:

Deverá ser instalada e mantida em local de fácil visualização placa de sinalização de obras na pista e indicação de desvio, sendo instaladas no início e no final dos trechos.

### 1.3. Dispositivos de Drenagem:

#### 1.3.1. Guia-Meio fio:

Os meios fio serão moldados in loco, com dimensões de 15x20cm (base x altura), executados de forma a delimitar o pavimento. O meio-fio deverá ficar no mesmo nível do pavimento, garantindo assim o escoamento de águas pluviais até as sarjetas, que farão a condução das mesmas até os pontos de deságue.

### 1.4. Pavimentação:

#### 1.4.1. Regularização e Compactação:

Antes de iniciar os serviços de execução do pavimento, deve-se proceder a regularização e compactação do subleito, de modo a adequar a via com as dimensões, e inclinações previstas em projeto e possibilitar a execução correta dos serviços posteriores.

Este serviço será executado pela contratante, porém deverá a empresa executora entrar em contato com o Secretário de Obras e agendar a execução dos serviços, além de acompanhar a execução dos serviços.

#### 1.4.2. Locação da Pavimentação

Após regularizado o leito natural deverá ser executado o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1 metro no sentido transversal, e de 5 a 10 metros no sentido longitudinal, conformando assim o perfil projetado.

#### 1.4.3. Subleito para assentamento com pó de pedra

Após a perfeita regularização do leito natural, será depositado um colchão de pó de pedra com espessura mínima de 10 cm, sobre o leito natural já regularizado e compactado. Ainda, o mesmo deverá ser espalhado de modo que se obtenha a uniformidade adequada.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## 1.4.4. Calçamento das pedras Irregulares

Sobre o colchão de pó de pedra será realizado o assentamento das pedras irregulares de basalto, deverão as pedras serem assentadas com suas faces entrelaçadas e unidas, tomando cuidado para que não coincidam as juntas. As pedras deverão possuir dimensões entre 10 e 15 cm e se faz necessário que entre as pedras não haja um espaçamento maior que 15mm.

## 1.4.5. Rejuntamento com pó de pedra

Após o assentamento das pedras deverá ser executada uma breve compactação, desta forma fixando as pedras junto ao colchão de pó de pedra, em seguida será colocada uma camada de pó de pedra de no mínimo 3 cm de espessura, que posteriormente será espalhada com vassouras, garantindo que o material adentre nos espaços vazios entre as pedras, funcionando como um rejunte. Em seguida o pavimento receberá compactação com compactador vibratório liso, até atingir o grau de compactação ideal, aumentando assim sua resistência a rupturas, variações volumétricas e sua impermeabilização (devido a redução do índice de vazios).

Obs: os serviços de compactação serão executados pela contratante, porém deverá a empresa executora entrar em contato com o Secretário de Obras e agendar a execução dos serviços, além de acompanhar a execução dos serviços.

## 1.5. Sinalização:

Prevê a implantação de placas em chapa de aço com película refletiva, em conformidade com a Norma ABNT NBR 11904:2015, fixadas em suporte metálico galvanizado com diâmetro de 3" (três polegadas), com tampas e aletas antigiro e com altura de 3,70m. A face que não recebe mensagem deve apresentar superfície lisa, sem empolamento, sem manchas, sem oxidação, com acabamento preto semifosco homogêneo. A pintura deverá ser executada após corte, furação e arremates.

A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executado mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Quanto ao posicionamento das placas, estas deverão ser colocadas no lado direito da via, formando um ângulo de 93° a 95° em relação ao eixo longitudinal da via.

O afastamento lateral das placas, em caso de meio-fio, guarda-corpo ou calçadas, deve ser de 0,50m, da borda até o alinhamento vertical da placa.

Os postes serão fixados no solo, em sapatas de 60cm de diâmetro e profundidade de 110cm, sendo de concreto com  $f_{ck, \text{mín.}} = 15 \text{ MPa}$ .

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Durante o desenvolvimento das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração. A empresa executora será responsável pela devida sinalização e interrupção do trânsito.

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

A obra será considerada concluída, após a execução de todas as etapas previstas em projeto e as mesmas estarem de acordo com as especificações feitas, além de não apresentarem nenhuma falha ou problema.

Deverá ser procedida a completa limpeza da obra, e dos locais que sofrerem intervenção, removendo-se quaisquer detritos, e restos de materiais.

Toda a execução deverá ser executada por profissionais qualificados, além de obedecer às normas e legislações vigentes para os respectivos serviços.

Novo Barreiro, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 15:01:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Engenheiro Civil  
CREA- RS 264229

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732  
676002

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:0073267600  
2  
Dados: 2025.05.06  
15:49:17 -03'00'

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO  
Prefeita Municipal

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## DECLARAÇÃO

Eu Douglas Tonello Rossetto, Engenheiro Civil, CREA-RS 264229, responsável técnico do MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO, para fins de execução do Convênio 948127/2023 para Pavimentação de Estradas Vicinais, DECLARO que o projeto de pavimentação com Pedras Irregulares de Basalto nos Trechos 1, 2 e 3 da Linha Três Passinhos, Linha Bela Vista e Estrada NB-Chapada, não possui projeto do perfil Longitudinal das vias, visto que a pavimentação será executada sobre o greide existente das vias, os quais possuem solo firme e consolidado, não havendo alteração do perfil, e conseqüentemente não haverá movimentação de solo.

Novo Barreiro, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Engenheiro Civil  
CREA-RS264229

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul


t

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Douglas Tonello Rossetto – Engenheiro Civil – CREA RS 264229**, **DECLARO**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS CNPJ nº 92.410.521/0001-35**, Responsável Técnico pela **Pavimentação de estradas Vicinais**, vinculado ao convênio ou contrato de repasse 055227/2023, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Novo Barreiro, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
Data: 06/05/2025 15:04:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Tonello Rossetto  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 264229

# ANEXO I

## LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS . *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			N/A	s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			N/A	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			N/A	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme,			N/A	n	s	s	6.3.2	

		estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?							
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7.3
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	s	s	s	6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas;			N/A	s	s	s	6.13.1

		c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.								
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			N/A	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	s	s	s	6.9.2.1	

	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	

	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			N/A	n	s	s	6.14	

	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			N/A	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			N/A	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			N/A	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			N/A	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			N/A	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			N/A	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			N/A	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			N/A	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			N/A	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			N/A	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a			N/A	n	s	s	6.11.1	

		largura é de, no mínimo, 1,50 m?								
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			N/A	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			N/A	n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			N/A	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			N/A	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a			N/A	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	

		45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?								
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			N/A	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			N/A	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			N/A	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo			N/A	n	s	s	6.10.3.1	

		com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?							
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1

	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			N/A	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			N/A	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2 6.3.4	

	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?			N/A	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			N/A	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			N/A	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas			N/A	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	

		paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?								
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			N/A	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			N/A	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			N/A	n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m			N/A	n	s	s	7.10.4.3	

		(a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?								
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			N/A	n				7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s		7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s		7.11.1
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	n	s	s		7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			N/A	n	s	s		7.11.2
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s		7.11.3 7.11.4
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	s	s	s		7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			N/A	n	s	s		7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			N/A	n	s	s		7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			N/A	n	s	s		7.12.3 Figura 126.b)
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			N/A	n	s	s		7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			N/A	n	s	s		7.12.4
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			N/A	n	s	s		7.13.2 Figuras 127 e 128

	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			N/A	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			N/A	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			N/A	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			N/A	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			N/A	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CAB INA	184	As cabinas individuais acessíveis possuem			N/A	n	s	s	7.14.1	

		superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?							
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			N/A	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			N/A	n	s	s	7.14.3
ACESSO	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma			N/A	n	s	s	7.14.5

		altura entre 0,80 m e 1,20 m?								
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			N/A	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			N/A	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			N/A	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			N/A	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			N/A	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			N/A	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			N/A	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			N/A	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			N/A	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			N/A	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			N/A	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para			N/A	s	s	s	8.2.1.2	

		P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?								
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			N/A	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			N/A	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			N/A	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			N/A	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura			N/A	n	s	s	9.2.3.4	

		livre mínima sob a superfície de 0,80 m?								
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			N/A	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			N/A	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			N/A	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			N/A	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			N/A	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			N/A	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.2	
232		Estes modelos permitem a			N/A	n	s	s	8.5.2	

		aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--


\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Novo Barreiro/RS, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
Data: 06/05/2025 14:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Tonello Rossetto  
Engenheiro Civil  
CREA-RS264229



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETO COM BASE EM ANÁLISES GEOTÉCNICAS

MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 92.410.521/0001-35, com sede nesta cidade de Novo Barreiro, localizada na Avenida São João Batista, número 415, neste ato representado por sua Gestora Municipal Sr. Marcia Raquel Rodrigues Pessotto, inscrito sob o número do CPF: 007.326.760-02 e, através do responsável técnico do projeto, Engenheiro Civil Sr. Leonardo Henrique Zamberlan, inscrito sob o número do CREA-RS 242523 vêm respeitosamente por meio deste, declarar que os projetos de pavimentação objeto do Convênio 948127/2023:

- a) Foram elaborados com base nos resultados das análises visuais de solos na via projetada, pois a via já está consolidada e possui trânsito constante a muitos anos, e dispensa sondagem geotécnica;
- b) Não há existência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”;

Neste caso declaramos que a área de interferência, não necessita de correção de base para a execução da nova pavimentação.

Novo Barreiro/RS, 05 de Maio de 2025

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
2676002

Assinado de forma digital por MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.06 15:48:24 -03'00'

Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Tonello Rossetto  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 264229

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## DECLARAÇÃO

Eu, Marcia Raquel Rodrigues Presotto, prefeita municipal do Município de Novo Barreiro/RS, declaro que os locais onde serão executados os serviços de pavimentação através do Contrato de Repasse nº 948127/2023/MIDR/CAIXA, são enquadradas como estradas vicinais, pois fazem a ligação da cidade com localidades rurais e Municípios vizinhos de Novo Barreiro/RS.

Novo Barreiro/RS, 26 de novembro de 2024.

MARCIA RAQUEL  
RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002

Assinado de forma digital por  
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2024.11.27 07:46:51 -03'00'

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO  
Prefeita Municipal

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## PARECER DE APROVAÇÃO

**Data:** 05/05/2025

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Novo Barreiro

**Assunto:** Aprovação de Projeto – Pavimentação de estradas vicinais no Município de Novo Barreiro/RS, objetivo do convenio 948127/2023 MIDR/CAIXA

**Área:** 26.115,18 m<sup>2</sup>

**Responsável Técnico do projeto:** Douglas Tonello Rossetto, CREA-RS 264229

**Endereço:** Diversas localidades no município de Novo Barreiro/RS

### I – Parecer

Aprovado o Projeto Básico para a Pavimentação de Estradas vicinais no Município de Novo Barreiro/RS, conforme graficado nos projetos, com área de 26.115,18 m<sup>2</sup> de pavimentação composto por drenagem pluvial e 7.221,48 metros de meio fio tendo como responsável técnico pelo projeto o Engenheiro Civil Douglas Tonello Rossetto, CREA-RS 264229.

Documento assinado digitalmente



DAIANA GRACIELA BEGNINI

Data: 06/05/2025 05:28:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Daiana Graciela Begnini  
Arquiteta e Urbanista CAU A.1785958  
Diretora do Setor de Projetos

**CNPJ: 92.410.521/0001-35**

**Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)**

**Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul**


Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP  
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO

Valores de referência para as taxas de Benefícios e Despesas Indiretas

Descrição das Parcelas		Pavimentação de Estradas Vicinais	
		Médio Porte	
<b>Despesas Indiretas</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Administração Central	Variável - f (CD)	4,69	6,00
Despesas Financeiras	1,12% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,34
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,64
<b>Subtotal 1</b>		<b>6,52</b>	<b>8,30</b>
<b>Benefícios</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
Lucro	Variável - f (CD)	6,65	8,50
<b>Subtotal 2</b>		<b>6,65</b>	<b>8,50</b>
<b>Tributos</b>		<b>% sobre PV</b>	<b>% sobre CD</b>
PIS	0,65% do PV	0,65	0,83
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,82
ISSQN	2,00% do PV	2,00	6,37
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)			0,00
<b>Subtotal 3</b>		<b>5,65</b>	<b>11,02</b>
<b>Total - BDI (%)</b>		<b>18,82</b>	<b>23,71</b>

Novo Barreiro/RS 05 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
 DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:54:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Tonello Rossetto  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 264229



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## JUSTIFICATIVA BDI

Venho através deste justificar para fins de orçamento da obra de Pavimentação de estradas Vicinais, vinculado ao convênio ou contrato de repasse 055227/2023, que o Percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado segue as diretrizes da tabela 1 do Ofício Circular 6474/2024 (SEI DNIT 19522764), sendo adotados os valores para obra de médio porte.

Cabe ainda informar que o percentual de ISSQN corresponde à alíquota municipal de Novo Barreiro, que é de 2%, conforme a lei municipal 1.374/2013 e suas alterações.



Documento assinado digitalmente  
**DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
Data: 06/05/2025 15:01:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Douglas Tonello Rossetto  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 264229

**CNPJ: 92.410.521/0001-35**

**Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)**

**Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul**

## COMPOSIÇÕES

BASE DADOS	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------------	------	-----------	-------	-------	-----------	-----------

COMP.	COMP 01	GUIA MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15CM X 20CM	M			21,07
SICRO	1107888	Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m <sup>3</sup>	0,0300	485,7800	14,57
SICRO	M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	m	0,3300	14,7000	4,85
SICRO	P9824	Servente	h	0,0500	22,2400	1,11
SICRO	P9821	Pedreiro	h	0,0200	27,0500	0,54

COMP.	COMP 02	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO COM PÓ DE PEDRA E= 10CM - DMT 3,62KM	M2			10,35
SICRO	P9824	Servente	h	0,0500	22,4200	1,12
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,1000	85,0000	8,50
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1400	2,7400	0,38
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,5068	0,7100	0,35

COMP.	COMP 03	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 3,62KM	M2			24,12
SICRO	P9824	Servente	h	0,2609	22,4200	5,84
SINAPI	88260	Calceteiro	h	0,2609	24,6800	6,43
SICRO	M1097	Pedra de mão faixa granulométrica 100 a 150mm	m3	0,0900	124,4300	11,19
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1260	2,7400	0,34
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,4561	0,7100	0,32

COMP.	COMP 04	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA E= 3CM - DMT 3,62KM	M2			5,00
SICRO	P9824	Servente	h	0,1000	22,4200	2,24
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,0300	85,0000	2,55
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,0420	2,7400	0,11
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,1520	0,7100	0,10

COMP.	COMP 05	SINALIZAÇÃO 50KM/H	UNID			714,74
SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UNID	1,0000	260,4100	260,41
SICRO	5213858	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R19 - lado de 0,497 m - fornecimento e implantação	UNID	1,0000	454,3300	454,33

COMP.	COMP 06	SINALIZAÇÃO PARE	UNID			714,74
SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UNID	1,0000	260,4100	260,41
SICRO	5213858	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m - fornecimento e implantação	UNID	1,0000	454,3300	454,33

COMP.	COMP 07	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO COM PÓ DE PEDRA E= 10CM - DMT 5,75KM	M2			10,57
SICRO	P9824	Servente	h	0,0500	22,4200	1,12
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,1000	85,0000	8,50
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1400	2,7400	0,38
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,8050	0,7100	0,57

COMP.	COMP 08	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 5,75KM	M2			24,31
SICRO	P9824	Servente	h	0,2609	22,4200	5,84
SINAPI	88260	Calceteiro	h	0,2609	24,6800	6,43
SICRO	M1097	Pedra de mão faixa granulométrica 100 a 150mm	m3	0,0900	124,4300	11,19
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1260	2,7400	0,34
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,7245	0,7100	0,51

COMP.	COMP 09	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA E= 3CM - DMT 5,75KM	M2			5,07
SICRO	P9824	Servente	h	0,1000	22,4200	2,24
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,0300	85,0000	2,55
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,0420	2,7400	0,11
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,2415	0,7100	0,17

COMP.	COMP 10	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO COM PÓ DE PEDRA E= 10CM - DMT 10,00KM	M2			10,99
SICRO	P9824	Servente	h	0,0500	22,4200	1,12
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,1000	85,0000	8,50
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1400	2,7400	0,38
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	1,4000	0,7100	0,99

COMP.	COMP 11	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 10,00KM	M2			24,69
SICRO	P9824	Servente	h	0,2609	22,4200	5,84
SINAPI	88260	Calceteiro	h	0,2609	24,6800	6,43
SICRO	M1097	Pedra de mão faixa granulométrica 100 a 150mm	m3	0,0900	124,4300	11,19
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1260	2,7400	0,34
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	1,2600	0,7100	0,89

COMP.	COMP 12	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA E= 3CM - DMT 10,00KM	M2			5,19
SICRO	P9824	Servente	h	0,1000	22,4200	2,24
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,0300	85,0000	2,55
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,0420	2,7400	0,11
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,4200	0,7100	0,29

COMP.	COMP 13	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO COM PÓ DE PEDRA E= 10CM - DMT 4,22KM	M2			10,41
SICRO	P9824	Servente	h	0,0500	22,4200	1,12
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,1000	85,0000	8,50
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1400	2,7400	0,38
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,5908	0,7100	0,41

COMP.	COMP 14	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 4,22KM	M2			24,17
SICRO	P9824	Servente	h	0,2609	22,4200	5,84
SINAPI	88260	Calceteiro	h	0,2609	24,6800	6,43
SICRO	M1097	Pedra de mão faixa granulométrica 100 a 150mm	m3	0,0900	124,4300	11,19
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1260	2,7400	0,34
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,5317	0,7100	0,37

COMP.	COMP 15	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA E= 3CM - DMT 4,22KM	M2			5,02
SICRO	P9824	Servente	h	0,1000	22,4200	2,24
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,0300	85,0000	2,55
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,0420	2,7400	0,11
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,1772	0,7100	0,12

COMP.	COMP 16	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO COM PÓ DE PEDRA E= 10CM - DMT 3,33KM	M2			10,33
SICRO	P9824	Servente	h	0,0500	22,4200	1,12
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,1000	85,0000	8,50
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1400	2,7400	0,38
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,4662	0,7100	0,33

COMP.	COMP 17	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 3,33KM	M2			24,09
SICRO	P9824	Servente	h	0,2609	22,4200	5,84
SINAPI	88260	Calceteiro	h	0,2609	24,6800	6,43
SICRO	M1097	Pedra de mão faixa granulométrica 100 a 150mm	m3	0,0900	124,4300	11,19
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,1260	2,7400	0,34
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,4196	0,7100	0,29

COMP.	COMP 18	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA E= 3CM - DMT 3,33KM	M2			4,99
SICRO	P9824	Servente	h	0,1000	22,4200	2,24
SICRO	M1135	Pó de Pedra	m3	0,0300	85,0000	2,55
SICRO	5915407	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m <sup>3</sup> e descarga livre	ton	0,0420	2,7400	0,11
SICRO	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m <sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário	t*km	0,1399	0,7100	0,09

COMP.	COMP 19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	unidade			31201,34
SICRO	P9812	Engenheiro	dia	34,0000	917,6865	31201,34

COMP.	COMP 20	BARRACÃO PROVISÓRIO DE OBRA 10M <sup>2</sup> COM BANHEIRO	UNID			4642,92
SICRO	M0998	Madeira Estrutural de eucalipto	m3	0,7148	1.800,0000	1286,67
SICRO	M0442	Compensado plastificado - E = 10 mm	m2	28,5000	42,6240	1214,78
SICRO	M0191	Brita 1	m3	0,5000	144,2950	72,15
SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	10,0000	64,4300	644,30
SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA	unid	1,0000	337,5400	337,54
SINAPI	86902	BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,0000	336,6600	336,66
SICRO	M1205	PREGO DE FERRO	KG	8,0000	17,4246	139,40
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	m	6,0000	4,5500	27,30
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	6,0000	15,6900	94,14
SINAPI-I	34636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	unid	1,0000	489,9900	489,99

COMP.	COMP 21	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 3,62KM	M2			135,91
SICRO	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 Kw - HP	H	0,3620	375,4595	135,91

COMP.	COMP 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 5,75KM	M2			215,88
SICRO	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 Kw - HP	H	0,5750	375,4595	215,88

COMP.	COMP 23	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 10,00KM	M2			375,45
SICRO	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 Kw - HP	H	1,0000	375,4595	375,45

COMP.	COMP 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 4,22KM	M2			158,44
SICRO	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 Kw - HP	H	0,4220	375,4595	158,44

COMP.	COMP 25	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 3,33KM	M2			125,02
SICRO	E9041	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 Kw - HP	H	0,3330	375,4595	125,02

COMP.	COMP 26	MONTAGEM DE BARACÃO	M2			1444,03
SICRO	P9824	Servente	h	5,0000	22,2400	111,20
SICRO	P9808	Carpinteiro	h	5,0000	266,5654	1332,83

COMP.	COMP 27	DESMONTAGEM DE BARACÃO	M2			1010,82
SICRO	P9824	Servente	h	3,5000	22,2400	77,84
SICRO	P9808	Carpinteiro	h	3,5000	266,5654	932,98

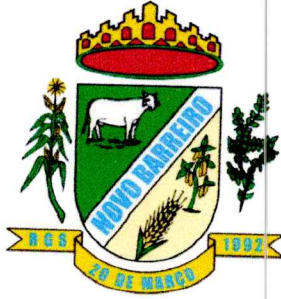
Documento assinado digitalmente



**DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
 Data: 08/05/2025 09:13:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Novo Barreiro, 05 de Maio de 2025

Douglas Tonello Rossetto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RS 264229



### COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, vem por meio deste, solicitar valor do seguinte item.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
Pó de Pedra	M <sup>3</sup>	1	85,00

Data 05/05/2025.

Marcos Santos da Silva (54 996467247)

Nome e Telefone

Marcos

47225358000-86

Carimbo ou CNPJ e Assinatura



PREFEITURA DE

Adm. 2021/2024

**NOVO BARREIRO**

*Em cada ação, uma conquista do povo.*

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, vem por meio deste, solicitar valor do seguinte

Item.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
Pó de Pedra	M <sup>3</sup>	1	82,00

Data 05/05/2025

Milton S Z Schwede (55) 997285857

Nome e Telefone

03.409.605.000-1/29

Carimbo ou CNPJ e Assinatura



### COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, vem por meio deste, solicitar valor do seguinte item.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
Pó de Pedra	M <sup>3</sup>	1	80,00

Data 03/05/2025.

Nome e Telefone

02.081.376/0001-01

FABIONEI TOMELLO 6-000 LTDA

Av. São João Batista 1004

CEP 98.338-000

Novo Barreiro RS

Carimbo ou CNPJ e Assinatura

**ÍNDICES DE RETROAÇÃO:**

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

**EMPRESAS FORNECEDORAS:**

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	03.409.605.0001/29	MILTOM PAULO ZIMMERMANN SCHWEDE	559997285857	MILTON
E002	02.081.376/0001/01	FABIONEI TONELLO & CIA LTDA	54999873061	IVETE
E003	47.225.358/0001-86	M. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	54996467247	MARCIO
E004				
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

**COTAÇÕES:**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	COT 01	PO DE PEDRA	M³	85,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MILTOM PAULO ZIMMERMANN SCHWEDE		82,00	05/05/2025
	E002	FABIONEI TONELLO & CIA LTDA		88,00	05/05/2025
	E003	M. S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		85,00	05/05/2025
	<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

05/05/2025

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

DOUGLAS TONELLO ROSSETTO



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS TONELLO ROSSETTO

Data: 06/05/2025 14:54:50-0300

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio Grande do Sul - Janeiro/2025

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)								Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1		D2
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,75%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	5,07%	0,14%	7,58%	3,71%	0,93%	5,93%	0,46%	77,10%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,02%	0,96%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	7,57%	0,21%	11,31%	3,59%	0,93%	4,46%	0,68%	77,64%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,02%	4,98%	1,80%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,05%	0,19%	10,52%	4,35%	0,93%	13,44%	0,64%	110,44%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,69%	0,96%	0,05%	0,04%	9,25%	0,74%	0,14%	-	4,12%	0,10%	5,65%	3,77%	0,93%	6,57%	0,37%	76,18%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,55%	5,13%	5,94%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,28%	0,12%	6,39%	4,50%	0,93%	15,24%	0,39%	109,99%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,25%	5,05%	3,60%	0,95%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,84%	0,16%	8,73%	4,41%	0,93%	13,97%	0,53%	109,34%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,74%	0,94%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,35%	0,08%	4,58%	3,80%	0,93%	7,06%	0,30%	76,42%
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,47%	5,11%	5,28%	0,96%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,72%	0,13%	7,05%	4,48%	0,93%	14,70%	0,43%	109,16%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,66%	0,94%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,41%	0,09%	4,67%	3,80%	0,93%	7,03%	0,30%	76,44%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,22%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	7,43%	0,20%	11,10%	3,59%	0,93%	4,57%	0,67%	77,98%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,55%	5,14%	5,98%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,24%	0,12%	6,34%	4,50%	0,93%	15,15%	0,38%	109,58%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,66%	0,94%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,41%	0,09%	4,67%	3,80%	0,93%	7,03%	0,30%	76,44%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,24%	5,05%	3,49%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,91%	0,16%	8,83%	4,41%	0,93%	13,92%	0,53%	109,34%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,14%	5,02%	2,72%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,43%	0,18%	9,60%	4,38%	0,93%	13,84%	0,58%	110,34%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,32%	5,07%	4,11%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	-	-	5,50%	0,15%	8,21%	4,43%	0,93%	14,44%	0,50%	110,18%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	18,18%	5,03%	3,02%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,23%	0,17%	9,31%	4,39%	0,93%	13,97%	0,56%	110,31%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,99%	0,91%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,13%	-	2,13%	0,04%	2,34%	3,88%	0,93%	7,86%	0,19%	75,70%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,75%	0,96%	0,05%	0,05%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,40%	0,12%	6,58%	3,74%	0,93%	6,19%	0,40%	75,98%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	17,97%	4,97%	1,45%	0,94%	0,05%	0,39%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,28%	0,20%	10,88%	4,33%	0,93%	13,29%	0,66%	110,49%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,88%	0,94%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,32%	0,17%	9,45%	3,65%	0,93%	5,22%	0,57%	77,72%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,97%	0,91%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,17%	-	3,92%	0,10%	5,37%	3,78%	0,93%	6,75%	0,35%	76,55%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,40%	0,94%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,15%	-	5,97%	0,16%	8,93%	3,67%	0,93%	5,46%	0,54%	77,69%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,41%	5,09%	4,80%	0,95%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,04%	0,14%	7,52%	4,46%	0,93%	14,49%	0,45%	109,20%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,41%	5,09%	4,80%	0,95%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,04%	0,14%	7,52%	4,46%	0,93%	14,49%	0,45%	109,20%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,41%	5,09%	4,80%	0,95%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,04%	0,14%	7,52%	4,46%	0,93%	14,49%	0,45%	109,20%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,29%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,09%	-	3,68%	0,09%	5,04%	3,79%	0,93%	6,90%	0,33%	76,66%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,14%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,78%	0,10%	5,17%	3,78%	0,93%	6,76%	0,34%	76,22%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	9,22%	0,94%	0,05%	0,00%	9,25%	0,74%	0,15%	-	2,46%	0,06%	3,12%	3,85%	0,93%	7,63%	0,22%	76,09%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,98%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,25%	0,12%	6,34%	3,74%	0,93%	6,33%	0,38%	76,32%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,56%	5,14%	6,03%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,21%	0,12%	6,29%	4,50%	0,93%	15,17%	0,38%	109,59%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,30%	0,94%	0,05%	0,01%	9,25%	0,74%	0,20%	-	4,40%	0,11%	6,04%	3,76%	0,93%	6,56%	0,39%	77,17%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,77%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,81%	0,07%	3,55%	3,83%	0,93%	7,37%	0,25%	75,82%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,92%	5,24%	8,85%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,75%	0,06%	3,47%	4,61%	0,93%	16,39%	0,24%	109,72%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,85%	0,91%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	2,75%	0,06%	3,47%	3,84%	0,93%	7,40%	0,24%	75,79%
P9858	Laboratorista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	2,88%	0,94%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	6,32%	0,17%	9,45%	3,65%	0,93%	5,22%	0,57%	77,72%
P9859	Trabalhador de via	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9861	Selecionador de material pétreo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,40%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,64%	0,13%	6,93%	3,73%	0,93%	6,13%	0,42%	76,57%
P9866	Motorista de caminhão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%</																						

Rio Grande do Sul - Janeiro/2025

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)	
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2		
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,43%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,08%	-	5,29%	0,15%	7,90%	3,70%	0,93%	5,83%	0,48%	77,29%	
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%		
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	18,64%	5,16%	6,60%	0,94%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,73%	4,53%	0,93%	15,53%	0,37%	110,28%
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,53%	5,13%	5,79%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,37%	0,12%	6,53%	4,50%	0,93%	14,91%	0,39%	109,08%
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%		
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,27%	0,94%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,07%	-	6,06%	0,17%	9,06%	3,66%	0,93%	5,39%	0,55%	77,66%	
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,30%	0,91%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,20%	-	4,40%	0,11%	6,03%	3,76%	0,93%	6,50%	0,39%	76,82%	
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,65%	0,06%	3,34%	3,84%	0,93%	7,43%	0,23%	75,65%	
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	18,37%	5,08%	4,43%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,08%	-	5,29%	0,15%	7,90%	4,45%	0,93%	14,61%	0,48%	110,27%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,74%	0,94%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,35%	0,08%	4,58%	3,80%	0,93%	7,06%	0,30%	76,42%	
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%	
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,19%	0,94%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,09%	-	3,75%	0,09%	5,14%	3,79%	0,93%	6,86%	0,34%	76,68%	
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,56%	5,14%	6,03%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,21%	0,12%	6,29%	4,50%	0,93%	15,17%	0,38%	109,59%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%	
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	5,75%	0,94%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,40%	0,12%	6,58%	3,74%	0,93%	6,31%	0,40%	76,77%	
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	1,66%	0,91%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,13%	-	7,14%	0,20%	10,67%	3,61%	0,93%	4,78%	0,64%	77,96%	
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,27%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,09%	-	3,70%	0,09%	5,06%	3,79%	0,93%	6,89%	0,33%	76,66%	
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%	
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	4,43%	0,94%	0,05%	0,06%	9,25%	0,74%	0,08%	-	5,29%	0,15%	7,90%	3,70%	0,93%	5,83%	0,48%	77,29%	
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,65%	0,06%	3,34%	3,84%	0,93%	7,43%	0,23%	75,65%	
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,65%	0,06%	3,34%	3,84%	0,93%	7,43%	0,23%	75,65%	
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,35%	0,91%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,06%	-	3,14%	0,07%	3,97%	3,82%	0,93%	7,23%	0,28%	76,09%	
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,68%	0,91%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,02%	-	2,25%	0,05%	2,64%	3,86%	0,93%	7,71%	0,20%	75,58%	
P9913	Draguista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,65%	0,06%	3,34%	3,84%	0,93%	7,43%	0,23%	75,65%	
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,89%	5,23%	8,65%	0,91%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	-	-	2,90%	0,07%	3,67%	4,60%	0,93%	16,29%	0,26%	109,69%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,68%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,65%	3,74%	0,93%	6,16%	0,40%	75,98%	
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,97%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,01%	-	2,65%	0,06%	3,34%	3,84%	0,93%	7,43%	0,23%	75,65%	
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	18,72%	5,18%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,34%	126,87%
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,72%	5,18%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	4,55%	0,93%	15,70%	0,33%	109,79%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,72%	5,18%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	4,55%	0,93%	15,70%	0,33%	109,79%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	18,72%	5,18%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,34%	126,87%
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	18,72%	5,18%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,34%	126,87%
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	17,94%	4,96%	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	4,33%	0,93%	12,95%	0,67%	109,64%
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,47%	5,11%	5,28%	0,96%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,72%	0,13%	7,05%	4,48%	0,93%	14,70%	0,43%	109,16%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	18,72%	5,18%	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	4,55%	0,93%	20,77%	0,34%	126,87%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,41%	5,09%	4,80%	0,95%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,04%	0,14%	7,52%	4,46%	0,93%	14,49%	0,45%	109,20%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	7,25%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,71%	0,09%	5,07%	3,79%	0,93%	9,00%	0,34%	90,44%	
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,53%	5,13%	5,79%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,37%	0,12%	6,53%	4,50%	0,93%	14,91%	0,39%	109,08%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,41%	5,09%	4,80%	0,95%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,04%							

Rio Grande do Sul - Janeiro/2025  
Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)									Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		Total (%)
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2	
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	6,60%	0,94%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,01%	-	4,18%	0,11%	5,73%	3,76%	0,93%	6,61%	0,37%	76,81%
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,93%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,62%	0,51%	77,35%
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	3,93%	0,94%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,62%	0,15%	8,39%	3,68%	0,93%	5,62%	0,51%	77,35%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	5,98%	0,91%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,06%	-	4,25%	0,12%	6,34%	3,74%	0,93%	8,37%	0,40%	90,38%
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	3,49%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	5,91%	0,16%	8,83%	3,67%	0,93%	5,36%	0,53%	76,74%
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,28%	0,96%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,72%	0,13%	7,05%	3,72%	0,93%	6,02%	0,43%	76,14%
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	1,21%	0,96%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	7,44%	0,20%	11,12%	3,59%	0,93%	4,52%	0,67%	77,57%
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,67%	-	-	-	7,66%	0,94%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,41%	0,09%	4,67%	3,80%	0,93%	7,03%	0,30%	76,44%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,53%	5,13%	5,79%	0,95%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,37%	0,12%	6,53%	4,50%	0,93%	14,91%	0,39%	109,08%
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,44%	0,91%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,07%	0,07%	3,88%	3,82%	0,93%	7,26%	0,27%	76,01%

## Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feriatos
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Férias Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

- Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna "Total (%)" em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
- Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## DECLARAÇÃO DE ISS

Declaramos para os devidos fins, que a alíquota de ISS (imposto Sobre Serviços) aplicado sobre o valor dos serviços de engenharia, execução por empreitada global no município de Novo Barreiro é de 2%, conforme a lei municipal 1.374/2013 e suas alterações, que estabelece o código tributário municipal. E que este foi o percentual utilizado para composição do BDI (Banco de Despesas Indiretas) para o orçamento da Pavimentação de Estrada Vicinais, objeto do convênio de repasse 948127/2023.

Novo Barreiro, 05 de maio de 2025.

MARCIA  
RAQUEL  
RODRIGUES  
PRESOTTO:0073  
2676002

Assinado de forma  
digital por MARCIA  
RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:007326760  
02  
Dados: 2025.05.06  
15:47:56 -03'00'

Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Prefeita Municipal  
Município de Novo Barreiro

Documento assinado digitalmente

gov.br

DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 06/05/2025 14:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Tonello Rossetto  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 264229

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul

## ANEXO I

### LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS . *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			N/A	s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			N/A	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			N/A	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção,			N/A	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

		travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?							
12		A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			N/A	n	s	s	6.3.2
13		O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4
14		Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7
15		Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4
16		Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7.3
17		Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3
18		Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1
19		Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	s	s	s	6.12.7.3.5
20		Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3

	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			N/A	s	s	s	6.13.1	
RAMPA E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o			N/A	n	s	s	5.4.4	

		revestimento adjacente?								
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A	n	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e			N/A	n	s	s	ABNT NBR	

		plataformas de elevação vertical?							16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	

	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			N/A	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			N/A	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			N/A	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			N/A	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			N/A	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			N/A	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			N/A	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			N/A	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			N/A	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			N/A	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			N/A	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a			N/A	n	s	s	6.11.1	

		largura é de, no mínimo, 1,20 m?								
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			N/A	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			N/A	n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			N/A	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			N/A	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto)			N/A	s	s	s	6.9.2.1	

		como as pertencentes à rota acessível)								
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			N/A	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			N/A	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			N/A	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			N/A	n	s	s	5.4.4	

PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10.3.1		
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2		
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2		
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1		
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313		
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	6.11.2.4		
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4		
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1		
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
		116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
117		O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2		
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4		

	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			N/A	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			N/A	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular,			N/A	n	s	s	6.3.2 6.3.4	

		firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?								
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			N/A	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			N/A	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			N/A	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	

	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			N/A	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			N/A	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			N/A	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			N/A	n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	

	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			N/A	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			N/A	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			N/A	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			N/A	n	s	s	7.12.4	

BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			N/A	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			N/A	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			N/A	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			N/A	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			N/A	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			N/A	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		

		1m nas circulações destinadas a praticantes?								
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			N/A	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	n	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de			N/A	n	s	s	7.14.3	

		circulação mínima de 0,90 m?								
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			N/A	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			N/A	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			N/A	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			N/A	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			N/A	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			N/A	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			N/A	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R. (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			N/A	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			N/A	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			N/A	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			N/A	n	s	s	9.3.1.4	
TRANS PORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se			N/A	s	s	s	8.2.1.2	

		houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?								
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			N/A	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			N/A	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			N/A	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			N/A	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,			N/A	n	s	s	9.2.3.4	

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?								
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			N/A	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			N/A	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			N/A	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			N/A	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			N/A	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			N/A	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.2	
232		Estes modelos permitem a			N/A	n	s	s	8.5.2	

		aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)


\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Declaro ainda que todos os itens, que se encontram como “ Não se Aplica- N/A”, justificam-se pois a referida obra encontra-se em uma estrada vicinal rural onde não possui os referidos itens de acessibilidade, como por exemplo: passeio público, rota acessível, passarelas, rampas e escadas, plataformas e elevadores, estacionamento de veículos, acessos, pisos, corredores, rota de fuga, portas e janelas.

Novo Barreiro/RS, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**  
 Data: 06/05/2025 15:15:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Tonello Rossetto  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RS264229



# PREFEITURA DE NOVO BARREIRO

## DECLARAÇÃO

Eu MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO, prefeita municipal de Novo Barreiro/RS declaro para fins de execução do Convênio 948127/2023 para Pavimentação de Estradas Vicinais, que a área de intervenção é um bem de uso comum do povo pertencente ao Município de Novo Barreiro, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973. Declaro ainda que, autorizo a intervenção na área, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO/RS, para pavimentação de estradas vicinais através do contrato de repasse 948127/2023/MIDR/CAIXA.

Novo Barreiro, 01 de Julho de 2024.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
6002

Assinado de forma digital  
por MARCIA RAQUEL  
RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2024.07.01 16:05:28  
-03'00'

Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
Prefeita Municipal  
CPF: 007.326.760-02

CNPJ: 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757 - 1100 - E-mail: [prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br)

Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b>	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>DATA BASE</b> 03-25 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES	<b>MUNICÍPIO / UF</b> NOVO BARREIRO / RS
			<b>BDI 1</b> 18,82%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES</b>									<b>1.496.123,08</b>
<b>1.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DE NOVO BARREIRO</b>						<b>1.496.123,08</b>
<b>1.1.</b>			<b>LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 1</b>						<b>106.899,34</b>
<b>1.1.1.</b>			<b>Mobilização e Desmobilização</b>						<b>161,49</b>
<b>1.1.1.1.</b>	Composição	COMP 21	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DMT 3,62KM	UNID	1,00	135,91	BDI 1	161,49	161,49
<b>1.1.2.</b>			<b>Sinalização de Obra</b>						<b>135,60</b>
<b>1.1.2.1.</b>	SICRO	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UNIDxDIA	60,00	1,90	BDI 1	2,26	135,60
<b>1.1.3.</b>			<b>Pavimentação</b>						<b>104.054,50</b>
<b>1.1.3.1.</b>	Composição	COMP 01	GUIA MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15CM X 20CM	M	550,00	21,07	BDI 1	25,04	13.772,00
<b>1.1.3.2.</b>	Composição	COMP 02	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO COM PÓ DE PEDRA - DMT 3,62KM	M2	1.925,00	10,35	BDI 1	12,30	23.677,50
<b>1.1.3.3.</b>	Composição	COMP 03	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 3,62KM	M2	1.925,00	24,12	BDI 1	28,66	55.170,50
<b>1.1.3.4.</b>	Composição	COMP 04	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA - DMT 3,62KM	M2	1.925,00	5,00	BDI 1	5,94	11.434,50
<b>1.1.4.</b>			<b>Sinalização</b>						<b>2.547,75</b>
<b>1.1.4.1.</b>	Composição	COMP 06	SINALIZAÇÃO PARE	UNIDADE	1,00	714,74	BDI 1	849,25	849,25
<b>1.1.4.2.</b>	Composição	COMP 05	SINALIZAÇÃO 50KM/H	UNIDADE	2,00	714,74	BDI 1	849,25	1.698,50
<b>1.2.</b>			<b>LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 2</b>						<b>289.274,91</b>
<b>1.2.1.</b>			<b>Mobilização</b>						<b>256,51</b>
<b>1.2.1.1.</b>	SICRO	COMP 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 5,75KM	UNID	1,00	215,88	BDI 1	256,51	256,51
<b>1.2.2.</b>			<b>Sinalização de Obra</b>						<b>542,40</b>
<b>1.2.2.1.</b>	SICRO	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UNIDxDIA	240,00	1,90	BDI 1	2,26	542,40
<b>1.2.3.</b>			<b>Pavimentação</b>						<b>286.777,50</b>
<b>1.2.3.1.</b>	Composição	COMP 01	GUIA MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15CM X 20CM	M	1.500,00	21,07	BDI 1	25,04	37.560,00
<b>1.2.3.2.</b>	Composição	COMP 07	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO - DMT 5,75KM	M2	5.250,00	10,57	BDI 1	12,56	65.940,00
<b>1.2.3.3.</b>	Composição	COMP 08	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 5,75KM	M2	5.250,00	24,31	BDI 1	28,89	151.672,50
<b>1.2.3.4.</b>	Composição	COMP 09	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA - DMT 5,75KM	M2	5.250,00	5,07	BDI 1	6,02	31.605,00
<b>1.2.4.</b>			<b>Sinalização</b>						<b>1.698,50</b>
<b>1.2.4.1.</b>	Composição	COMP 05	SINALIZAÇÃO 50KM/H	UNIDADE	2,00	714,74	BDI 1	849,25	1.698,50
<b>1.3.</b>			<b>LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 3</b>						<b>211.125,24</b>
<b>1.3.1.</b>			<b>Mobilização</b>						<b>188,26</b>
<b>1.3.1.1.</b>	SICRO	COMP 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 4,22KM	UNID	1,00	158,44	BDI 1	188,26	188,26
<b>1.3.2.</b>			<b>Sinalização de Obra</b>						<b>271,20</b>
<b>1.3.2.1.</b>	SICRO	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UNIDxDIA	120,00	1,90	BDI 1	2,26	271,20
<b>1.3.3.</b>			<b>Pavimentação</b>						<b>208.967,28</b>
<b>1.3.3.1.</b>	Composição	COMP 01	GUIA MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15CM X 20CM	M	1.101,48	21,07	BDI 1	25,04	27.581,06
<b>1.3.3.2.</b>	Composição	COMP 13	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO - DMT 4,22KM	M2	3.855,18	10,41	BDI 1	12,37	47.688,58
<b>1.3.3.3.</b>	Composição	COMP 14	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO - DMT 4,22KM	M2	3.855,18	24,17	BDI 1	28,72	110.720,77
<b>1.3.3.4.</b>	Composição	COMP 15	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA - DMT 4,22KM	M2	3.855,18	5,02	BDI 1	5,96	22.976,87
<b>1.3.4.</b>			<b>Sinalização</b>						<b>1.698,50</b>
<b>1.3.4.1.</b>	Composição	COMP 05	SINALIZAÇÃO 50KM/H	UNIDADE	2,00	714,74	BDI 1	849,25	1.698,50
<b>1.4.</b>			<b>LINHA BELA VISTA</b>						<b>283.401,80</b>
<b>1.4.1.</b>			<b>Mobilização</b>						<b>446,10</b>
<b>1.4.1.1.</b>	SICRO	COMP 23	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 10,00KM	-	1,00	375,44	BDI 1	446,10	446,10
<b>1.4.2.</b>			<b>Sinalização de Obra</b>						<b>406,80</b>
<b>1.4.2.1.</b>	SICRO	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UNIDxDIA	180,00	1,90	BDI 1	2,26	406,80
<b>1.4.3.</b>			<b>Pavimentação</b>						<b>280.850,40</b>
<b>1.4.3.1.</b>	Composição	COMP 01	GUIA MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15CM X 20CM	M	1.440,00	21,07	BDI 1	25,04	36.057,60

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente / TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES			
<b>LOCALIDADE SINAPI</b>	<b>DATA BASE</b> 03-25 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES	<b>MUNICÍPIO / UF</b> NOVO BARREIRO / RS	<b>BDI 1</b> 18,82%	<b>BDI 2</b> 0,00%	<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES</b>									<b>1.496.123,08</b>	
1.4.3.2.	Composição	COMP 10	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO - DMT 10,00KM	M2	5.040,00	10,99	BDI 1	13,06	65.822,40	RA
1.4.3.3.	Composição	COMP 11	CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES DE BASALTO - DMT 10,00KM	M2	5.040,00	24,69	BDI 1	29,34	147.873,60	RA
1.4.3.4.	Composição	COMP 12	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA - DMT 10,00KM	M2	5.040,00	5,19	BDI 1	6,17	31.096,80	RA
1.4.4.			<b>Sinalização</b>					-	<b>1.698,50</b>	
1.4.4.1.	Composição	COMP 05	SINALIZAÇÃO 50KM/H	UNIDADE	2,00	714,74	BDI 1	849,25	1.698,50	RA
1.5.			<b>ESTRADA NB - CHAPADA</b>					-	<b>544.696,75</b>	
1.5.1.			<b>Mobilização</b>					-	<b>148,55</b>	
1.5.1.1.	SICRO	COMP 25	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DMT 3,33KM	-	1,00	125,02	BDI 1	148,55	148,55	RA
1.5.2.			<b>Sinalização de Obra</b>					-	<b>678,00</b>	
1.5.2.1.	SICRO	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UNIDxDIA	300,00	1,90	BDI 1	2,26	678,00	RA
1.5.3.			<b>Pavimentação</b>					-	<b>542.171,70</b>	
1.5.3.1.	Composição	COMP 01	GUIA MEIO-FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 15CM X 20CM	M	2.870,00	21,07	BDI 1	25,04	71.864,80	RA
1.5.3.2.	Composição	COMP 16	SUBLEITO PARA ASSENTAMENTO - DMT 3,33KM	M2	10.045,00	10,33	BDI 1	12,27	123.252,15	RA
1.5.3.3.	Composição	COMP 17	CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES DE BASALTO - DMT 3,33KM	M2	10.045,00	24,09	BDI 1	28,82	287.487,90	RA
1.5.3.4.	Composição	COMP 18	REJUNTE COM PÓ DE PEDRA - DMT 3,33KM	M2	10.045,00	4,99	BDI 1	5,93	59.566,85	RA
1.5.4.			<b>Sinalização</b>					-	<b>1.698,50</b>	
1.5.4.1.	Composição	COMP 05	SINALIZAÇÃO 50KM/H	UNIDADE	2,00	714,74	BDI 1	849,25	1.698,50	RA
1.6.			<b>Administração Local da Obra</b>					-	<b>37.073,43</b>	
1.6.0.1.	Composição	COMP 19	Administração Local da Obra	unidade	1,00	31.201,34	BDI 1	37.073,43	37.073,43	RA
1.7.			<b>Canteiro de Obras</b>					-	<b>23.651,61</b>	
1.7.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	461,14	BDI 1	547,93	3.550,59	RA
1.7.0.2.	Composição	COMP 20	BARRAÇÃO PROVISÓRIO DE OBRA 10M² COM BANHEIRO	unid	1,00	4.642,92	BDI 1	5.516,72	5.516,72	RA
1.7.0.3.	Composição	COMP 26	MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE BARAÇÃO	unid	5,00	1.444,03	BDI 1	1.715,80	8.579,00	RA
1.7.0.4.	Composição	COMP 27	DESMONTAGEM DE BARAÇÃO	unid	5,00	1.010,82	BDI 1	1.201,06	6.005,30	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SICRO para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVO BARREIRO / RS  
Local  
segunda-feira, 5 de maio de 2025  
Data

Responsável Técnico  
Nome: DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
CREA/CAU: RS264229  
ART/RRT: 13772145

MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:007326760  
02

Assinado de forma digital por  
MARCIA RAQUEL RODRIGUES  
PRESOTTO:00732676002  
Dados: 2025.05.08 08:46:18  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br DOUGLAS TONELLO ROSSETTO  
Data: 08/05/2025 09:13:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Cronograma Físico Financeiro

Nº OPERAÇÃO 0		Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO	APELIDO EMPREENDIMENTO CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES					DESCRIÇÃO DO LOTE CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES					APELIDO EMPREENDIMENTO CALÇAMENTO COM PEDRAS IREGULARES						
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:																	
				1 01/26	2 02/26	3 03/26	4 04/26	5 05/26	6 06/26	7 07/26	8 08/26	9 09/26	10 10/26	11 11/26	12 12/26	13 01/27	14 02/27	15 03/27	16 04/27	17 05/27
<b>1.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>1.496.123,08</b>	% Período:	7,87%	5,28%	5,23%	5,11%	3,99%	7,18%	7,13%	6,47%	6,26%	6,41%	5,25%	5,05%	5,05%	5,05%	5,05%	8,57%	
1.1.	LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 1	106.899,34	% Período:	100,00%																
1.1.1.	Mobilização e Desmobilização	161,49	% Período:	100,00%																
1.1.2.	Sinalização de Obra	135,60	% Período:	100,00%																
1.1.3.	Pavimentação	104.054,50	% Período:	100,00%																
1.1.4.	Sinalização	2.547,75	% Período:	100,00%																
<b>1.2.</b>	<b>LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 2</b>	<b>289.274,91</b>	% Período:		26,91%	26,44%	26,44%	20,21%												
1.2.1.	Mobilização	256,51	% Período:		100,00%															
1.2.2.	Sinalização de Obra	542,40	% Período:		50,00%			50,00%												
1.2.3.	Pavimentação	286.777,50	% Período:		26,67%	26,67%	26,67%	19,99%												
1.2.4.	Sinalização	1.698,50	% Período:		50,00%			50,00%												
<b>1.3.</b>	<b>LINHA TRÊS PASSINHOS - TRECHO 3</b>	<b>211.125,24</b>	% Período:						50,04%	49,96%										
1.3.1.	Mobilização	188,26	% Período:		50,00%			50,00%	100,00%											
1.3.2.	Sinalização de Obra	271,20	% Período:						50,00%	50,00%										
1.3.3.	Pavimentação	208.967,28	% Período:						50,00%	50,00%										
1.3.4.	Sinalização	1.698,50	% Período:						50,00%	50,00%										
<b>1.4.</b>	<b>LINHA BELA VISTA</b>	<b>283.401,80</b>	% Período:						50,00%	50,00%	33,56%	33,04%	33,40%							
1.4.1.	Mobilização	446,10	% Período:						50,00%	50,00%	100,00%									
1.4.2.	Sinalização de Obra	406,80	% Período:						50,00%	50,00%										
1.4.3.	Pavimentação	280.850,40	% Período:						50,00%	50,00%	33,33%	33,34%	33,33%							
1.4.4.	Sinalização	1.698,50	% Período:						50,00%	50,00%										
<b>1.5.</b>	<b>ESTRADA NB - CHAPADA</b>	<b>544.696,75</b>	% Período:								50,00%		50,00%	14,12%	13,87%	13,88%	13,87%	13,87%	13,87%	
1.5.1.	Mobilização	148,55	% Período:											100,00%						
1.5.2.	Sinalização de Obra	678,00	% Período:											50,00%					50,00%	
1.5.3.	Pavimentação	542.171,70	% Período:								33,33%	33,33%	33,34%	13,94%	13,94%	13,92%	13,94%	13,94%	13,94%	
1.5.4.	Sinalização	1.698,50	% Período:								50,00%	50,00%		50,00%					50,00%	
<b>1.6.</b>	<b>Administração Local da Obra</b>	<b>37.073,43</b>	% Período:	5,89%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,89%	5,88%	5,89%	5,88%	5,88%	5,89%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	
<b>1.7.</b>	<b>Canteiro de Obras</b>	<b>23.651,61</b>	% Período:	49,00%	5,10%	5,10%		5,10%	5,10%	5,10%	5,10%		5,10%	5,10%					5,10%	
<b>Total: R\$ 1.496.123,08</b>				%:	7,87%	5,28%	5,23%	5,11%	3,99%	7,18%	7,13%	6,47%	6,26%	6,41%	5,25%	5,05%	5,05%	5,05%	5,05%	8,57%
Período:	Repasso:	98.057,94		65.787,28	65.164,30	63.669,13	49.714,25	89.460,74	88.837,75	80.614,34	77.997,80	79.866,76	65.413,49	62.921,55	62.921,55	62.921,55	62.921,55	62.921,55	106.779,74	
	Contrapartida:	19.686,95		13.208,01	13.082,94	12.782,76	9.981,06	17.960,90	17.835,82	16.184,82	16.659,50	16.034,73	13.132,97	12.632,66	12.632,66	12.632,66	12.632,66	12.632,66	21.438,01	
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acumulado:	<b>Investimento:</b>	<b>117.744,89</b>		<b>78.995,30</b>	<b>78.247,24</b>	<b>76.451,89</b>	<b>59.695,31</b>	<b>107.421,64</b>	<b>106.673,58</b>	<b>96.799,16</b>	<b>93.657,30</b>	<b>95.901,49</b>	<b>78.546,46</b>	<b>75.554,22</b>	<b>75.554,22</b>	<b>75.554,22</b>	<b>75.554,22</b>	<b>75.554,22</b>	<b>128.217,75</b>	
	%:	8,01%		13,15%	18,38%	23,49%	27,48%	34,66%	41,79%	48,26%	54,52%	60,93%	66,18%	71,23%	76,28%	81,33%	86,38%	91,43%	100,00%	
	Repasso:	98.057,94		163.845,23	229.009,53	292.678,66	342.392,91	431.853,65	520.691,41	601.305,75	679.303,55	759.170,31	824.583,81	887.505,36	950.426,91	1.013.348,46	1.076.270,01	1.139.191,56	1.245.971,30	
	Contrapartida:	19.686,95		32.894,96	45.977,90	58.760,65	68.741,71	86.702,61	104.538,43	120.723,25	136.382,75	152.417,48	165.550,45	178.183,11	190.815,78	203.448,44	216.081,11	228.713,77	250.151,78	
Acumulado:	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	<b>Investimento:</b>	<b>117.744,89</b>		<b>196.740,19</b>	<b>274.987,42</b>	<b>351.439,31</b>	<b>411.134,62</b>	<b>518.556,26</b>	<b>625.229,84</b>	<b>722.029,00</b>	<b>815.686,30</b>	<b>911.587,79</b>	<b>990.134,25</b>	<b>1.065.688,47</b>	<b>1.141.242,69</b>	<b>1.216.796,90</b>	<b>1.292.351,12</b>	<b>1.367.905,33</b>	<b>1.496.123,08</b>	

NOVO BARREIRO / RS

**Local**

segunda-feira, 5 de maio de 2025

**Data**



Documento assinado digitalmente

**DOUGLAS TONELLO ROSSETTO**

Data: 08/05/2025 11:47:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

**Nome:** DOUGLAS TONELLO ROSSETTO

**CREA/CAU:** RS264229

**ART/RRT:** 13772145